quarta-feira
26
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.432 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado entrega Cepcolu, unidade pioneira na prevenção do Câncer de Colo Uterino no Amazonas

Centro construído pelo Governo do Estado passa a ser referência no tratamento preventivo desse tipo de câncer

Alex Pazuello/Secom



Com a inauguração do Cepcolu vai aumentar em seis vezes a oferta do procedimento de conizações

O primeiro Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) do Amazonas foi entregue, no dia 10 de março, pelo Governo do Amazonas, fortalecendo de forma inédita a rede de assistência em saúde feminina do estado. No mês dedicado às mulheres e marcando a abertura do Março Lilás, a inauguração do Cepcolu é a maior ação do Governo do Amazonas no combate ao câncer do colo em toda a história e vai aumentar em seis vezes a oferta do procedimento de conizações, essencial para salvar vidas de mulheres diagnosticadas com a doença.

"Entregar uma unidade como essa em que vamos prevenir 100% do câncer nessas mulheres é uma conquista que me realiza não enquanto governador, mas como cidadão e ser humano. Isso muda a vida das pessoas e é um trabalho que se soma ao trabalho que estamos fazendo nos municípios, para que haja o incentivo do preventivo no interior do estado", afirmou o governador Wilson Lima durante a cerimônia de inauguração.

O Cepcolu vai funcionar integrado a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCecon), que recebia a demanda relacionada ao câncer de colo uterino e que, a partir de agora, terá o serviço descentralizado e ampliado, concentrando em um único espaço a oferta de cirurgias e acompanhamento especializado para mulheres.

O Cepcolu é pioneiro no Brasil por disponibilizar de forma integralizada e específica a cirurgia de conização, procedimento que retira lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para o câncer e o risco de óbito.

A operação terá impactos significativos para o sistema de saúde do Amazonas, ajudando a reduzir a ocupação de leitos hospitalares, cirurgias de alta complexidade, radioterapia, quimioterapia e transfusão de sangue, desafogando a demanda na FCecon, melhorando a capacidade de resposta na unidade de saúde e permitindo atendimentos para outros tipos de câncer.

A nova unidade também vai fazer o acompanhamento das mulheres após as conizações. Todas as pacientes serão acompanhadas a cada seis meses, por um período total de dois anos, seguindo os protocolos das sociedades médicas especializadas e as diretrizes do Ministério da Saúde.

"Em 2021, quando a gente idealizou o Cepcolu, foi justamente para retirar de dentro da Fcecon a prevenção terciária. Não é para tratar câncer, é para evitar o câncer. O governador Wilson Lima está de parabéns porque nós estamos verdadeiramente enfrentando a doença", destacou a gerente do serviço de Ginecologia da FCecon, Mônica Bandeira.

A entrega do Cepcolu ainda contou com a presença dos deputados estaduais Delegado Péricles e Rozenha; do senador Plínio Valério; do ex-deputado estadual Ricardo Nicolau; da secretária de Saúde, Nayara Maksoud; do diretor da FCecon, Gerson Mourão; da promotora de Justiça do Ministério Público do Estado (MPE), Luissandra Chíxaro; além de nove vereadores, secretários de Estado e profissionais de saúde.

Câncer de colo de útero

Apesar de prevenível, o câncer do colo do útero é a doença que mais mata mulheres no Amazonas. Conforme dados da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), são 23 mortes, em média, a cada mês. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca) para 2025, são previstos 610 novos casos no Amazonas.

Estudos demonstram que a doença é 100% evitável quando trabalhados os três níveis de prevenção. Na prevenção primária, existe a vacina contra o HPV (Papiloma Vírus Humano), que está à disposição na rede de Atenção Básica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); na secundária, através do exame preventivo, que detecta inflamações pré-malignas e que precisam fazer a colposcopia com biopsia do colo do útero; e terciária, em que todas as pacientes com resultado da biópsia confirmando as lesões precursoras, precisam tratar essas inflamações através da conização, que passa a ser realizada na nova estrutura do Cepcolu.

Cepcolu deve fortalecer a prevenção do câncer de colo do útero e reduzir demandas por tratamentos de alta complexidade

Alex Pazuello/Secom



Integrado à FCecon, o Cepcolu oferecerá cirurgias como a conização, que remove lesões pré-malignas antes que evoluam para o câncer

Novo centro especializado garante diagnóstico precoce, passando de 500 para 3 mil conizações/ano

O primeiro Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) do Amazonas é uma iniciativa inédita que amplia o acesso a procedimentos preventivos e ao acompanhamento especializado. Além de proteger a saúde das mulheres, o novo centro deve contribuir para reduzir a demanda por tratamentos de alta complexidade, como quimioterapia e radioterapia, melhorando a capacidade de atendimento oncológico no estado.

Integrado à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCecon), o Cepcolu oferecerá cirurgias como a conização, que remove lesões pré-malignas antes que evoluam para o câncer. O impacto desse trabalho será significativo na prevenção da doença, com um atendimento inovador, como destacou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

"O Cepcolu vai atender o estado do Amazonas todo, ele vai se comunicar com todos os demais pontos de atenção da rede de saúde. Nós não temos no Brasil nenhum equipamento de saúde com essa característica, com os profissionais especializados, onde a mulher vai entrar e ser acolhida por uma equipe multiprofissional", disse a secretária.

Ao atuar na prevenção e no diagnóstico precoce, o Cepcolu terá um efeito positivo em toda a rede hospitalar do estado. A redução da incidência de câncer do colo do útero deve diminuir a necessidade de ocupação de leitos, cirurgias complexas e cuidados paliativos, permitindo a liberação de vagas para outras pacientes que enfrentam diferentes tipos de câncer.

Para a paciente de câncer de mama e ativista da causa, Brenda Graziella, a inauguração do centro representa um avanço para a saúde da mulher no Amazonas. Ela enfatiza que a detecção precoce é essencial para evitar que mais mulheres passem pelo tratamento oncológico.

"Não tem como a gente não se emocionar com essa inauguração, que é um marco na vida da mulher amazonense. Se essas mulheres conseguirem diagnóstico precoce, se fizerem a conização antecipada, automaticamente elas não vão se tornar, no futuro, pacientes oncológicas e não estarão nas filas conosco, que estamos tratando de outros tipos de câncer", disse Brenda.

Além de realizar as conizações, o Cepcolu também fará o acompanhamento das pacientes atendidas. O protocolo prevê avaliações semestrais durante dois anos, garantindo um monitoramento contínuo.

Sobre o Cepcolu

Funcionando como um hospital-dia, a unidade atenderá de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. A estrutura conta com quatro consultórios ginecológicos, quatro salas cirúrgicas e um anfiteatro para cursos e treinamentos. A capacidade plena do centro é de 3 mil conizações por ano, um avanço expressivo em relação às 500 realizadas anualmente na FCecon.

A criação do Cepcolu foi oficializada pela Lei n.º 7.290, de 6 de janeiro de 2025, sancionada pelo governador Wilson Lima. Com isso, o centro passa a integrar a estrutura organizacional da Fundação Cecon, sendo gerenciado pelo hospital, que é referência no tratamento do câncer na região.

A construção do Cepcolu contou com a parceria da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), que elaborou e executou os projetos complementares e fiscalizou a obra.

Governo do Amazonas realiza vistoria no Residencial Maués com 84% das obras concluídas pelo Prosamin+

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom

Conjunto habitacional faz parte do programa Amazonas Meu Lar e vai receber 72 famílias que moravam em áreas de risco



Foi realizada, no dia 11 de março, uma nova vistoria nas obras do Parque Residencial Maués, localizado no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus. O empreendimento habitacional que está sendo construído pelo Governo do Amazonas, está em fase final de execução, com 84% dos trabalhos concluídos e faz parte do Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+), no âmbito do Programa Amazonas Meu Lar.

"Aproximadamente 90% desses apartamentos serão colocados no nome das mulheres. Elas terão a titularidade dessa propriedade e no momento em que nós entregarmos esses apartamentos, eles já irão com o documento definitivo para que as famílias possam ir ao cartório fazer o registro. Nós, enquanto poder público, temos a responsabilidade de prover as condições necessárias para dar o mínimo de dignidade e de qualidade de vida para essas pessoas", afirmou o governador Wilson Lima.

Com investimento de R$ 23 milhões do Governo do Amazonas, o residencial contará com 72 apartamentos, divididos em nove blocos

O diferencial das unidades habitacionais do Prosamin+ consiste em espaços construídos dentro da dinâmica da cidade, possibilitando o acesso a serviços básicos como saúde, educação, transporte coletivo e ao comércio. Além disso, ele citou que todos os imóveis são repassados de forma definitiva para as famílias.

Previsto para ser concluído neste primeiro semestre, o habitacional irá receber 72 famílias que viviam em áreas de risco nas comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, na zona sul, e que são beneficiárias do Prosamin+. O Residencial Maués será o segundo habitacional inaugurado pelo programa, que já entregou, em 2023, o Residencial Rodrigo Otávio, no bairro Japiim.

Com investimento de R$ 23 milhões do Governo do Amazonas, o residencial contará com 72 apartamentos, divididos em nove blocos. Os apartamentos têm área útil de 50,33 metros quadrados, com sala de estar/jantar, dois quartos, banheiro, área de serviço e varanda.

As obras do novo conjunto habitacional estão em fase final, com serviços de acabamento externo dos últimos blocos. As intervenções estão concentradas no assentamento de cerâmicas, aplicação de revestimentos e colocação de esquadrias e arremates nos blocos, além de execução de drenagem e esgoto externo.

Obras

Além do Parque Residencial Maués, também estão em construção 176 unidades habitacionais na comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, de um total de 616 apartamentos. O Prosamin+ prevê 808 unidades habitacionais, ao todo, para famílias reassentadas de áreas de risco de alagação do perímetro de obras do programa, incluindo a Sharp, o Residencial Maués e em uma área remanescente do Prosamim III, onde está sendo realizada a obra da ligação viária Silves e Maués.

Na Sharp, parte da obra está em fase avançada em oito blocos, com serviços execução de alvenaria, armação, concretagem de lajes, escadas, reboco interno e externo, instalações hidrossanitárias e elétricas.

Na área, também está sendo construída uma ponte que vai substituir uma antiga galeria que existia no local, reduzindo os riscos de alagações para as famílias da Comunidade da Sharp.

Residenciais

Fortalecendo a política habitacional no Amazonas, o Governo do Estado entregou dois residenciais pelo programa Amazonas Meu Lar: o Parque Residencial General Rodrigo Otávio com 32 unidades e o Residencial Ozias Monteiro II, em abril de 2024, construído na zona norte, beneficiando 192 famílias.

Também foram assinados contratos com a Caixa Econômica Federal para a construção de residenciais em seis áreas de Manaus e Iranduba: Novo Aleixo, com 48 unidades habitacionais; Petrópolis, com 32 apartamentos; Tarumã, com 176 unidades; Compensa, com 256 unidades; Alvorada, com 64 unidades; e Iranduba, com 144 unidades habitacionais. Os complexos serão construídos em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, na linha de atendimento do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Retrofit

Durante a vistoria, foi anunciada a assinatura do contrato para a construção de 75 unidades habitacionais pelo Amazonas Meu Lar do projeto de Retrofit do antigo prédio da Receita Federal, no Centro de Manaus, o primeiro na modalidade a ser executado no Brasil.

O prédio comercial será requalificado para habitação por meio da parceria do Governo do Amazonas e Governo Federal. O Retrofit consiste na adaptação de novas unidades habitacionais em prédios antigos ou degradados, envolvendo o programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Amazonas registra queda de 85,30% no desmatamento e 85,43% nos focos de calor, segundo o Ipaam

Arquivo/Ipaam



Os dados sobre focos de calor indicaram que os municípios com maior número de ocorrências foram São Gabriel da Cachoeira, Japurá e Lábrea

Dados referem-se ao período de 1º de fevereiro a 10 de março de 2025, com comparativo ao mesmo intervalo de 2024

Entre 1º de fevereiro e 10 de março de 2025, o desmatamento no Amazonas registrou uma queda de 85,30% em comparação com o mesmo período de 2024. O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) contabilizou 453 ocorrências, totalizando 2.549 hectares de área desmatada. No mesmo intervalo de 2024, o estado registrou 3.082 eventos, resultando em 9.017 hectares de vegetação derrubada.

Além disso, o número de focos de calor também apresentou uma redução significativa. Durante o período, foram identificados 22 focos, uma queda de 85,43% em relação aos 151 registrados entre fevereiro e março de 2024.

De acordo com o diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, os números refletem o monitoramento contínuo realizado pelo Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP). "Utilizando tecnologias avançadas de imagens de satélite, o Ipaam consegue detectar alterações na cobertura florestal com alta precisão. Com o apoio de satélites de alta resolução, é possível identificar desmatamentos ilegais em tempo real, o que possibilita uma resposta rápida e eficaz das equipes de fiscalização", afirmou.

A coordenadora do CMAAP, Priscila Carvalho, destacou a importância da colaboração entre os órgãos ambientais e as autoridades competentes. "O Ipaam monitora as áreas desmatadas e acompanha os focos de calor, colaborando com os bombeiros na atuação e prevenção. A integração entre os órgãos ambientais e as autoridades competentes é fundamental para garantir a proteção da nossa floresta e a redução desses índices", disse.

Mais dados

No período de 1º de fevereiro e 10 de março de 2025, os municípios de Novo Aripuanã, Apuí e Lábrea (a 227, 453 e 702 quilômetros de Manaus, respectivamente) apresentaram os maiores números de alertas de desmatamento. Novo Aripuanã liderou, com 52 ocorrências, resultando em 410 hectares desmatados. Apuí teve 49 alertas, totalizando 842 hectares, e Lábrea registrou 43 alertas, com 533 hectares de vegetação derrubada.

No período em 2025, os dados sobre focos de calor indicaram que os municípios com maior número de ocorrências foram São Gabriel da Cachoeira, com 9 registros, seguido por Japurá e Lábrea, ambos com 2 focos. Em comparação, no mesmo período de 2024, a situação era mais crítica, com São Gabriel da Cachoeira registrando 34 focos de calor, Apuí com 20 e Barcelos com 12.

É importante destacar que os focos de calor não indicam necessariamente queimadas. Eles podem estar relacionados a áreas de vegetação seca ou queimadas controladas, mas também podem ser originados por atividades humanas ou fenômenos naturais.

Infrações e multas

O desmatamento ilegal, conforme o Decreto Federal nº 6.514/2008, implica em multas mínimas de R$ 5 mil por hectare ou fração de área desmatada. Esse valor pode ser dobrado em casos de uso de fogo ou provocação de incêndios.

Além das multas, o Ipaam realiza o embargo administrativo das áreas desmatadas e das atividades ilegais. Equipamentos utilizados no desmatamento também podem ser apreendidos.

O técnico do CMAAP, Bruno Affonso, alertou que a exploração ilegal de madeira, geralmente registrada no início do ano, antecede as queimadas. Ele reforçou que o combate às queimadas precisa, necessariamente, envolver a fiscalização do desmatamento ilegal e a repressão à exploração ilegal de madeira.

"Queimadas também podem ocorrer em áreas agropastoris, visando à renovação de pastagens ou culturas agrícolas. Quando não autorizadas ou realizadas de forma inadequada, essas práticas são passíveis de autuação, com multas de R$ 3 mil por hectare ou fração, conforme o Decreto Federal 6.514/2008, artigo 58, além de outras sanções", completou Affonso.

quarta-feira
26
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.432 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 13
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 14
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 18
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 22
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 23
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 27
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 28
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 32
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 32
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 33
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 34
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 38
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 38
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 42
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 42
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 43
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Alvarães 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM 1
Empresas Privadas 4

NESTA EDIÇÃO: 74 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.475, DE 26 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0510282-15.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção da Autora **RAFAELA BARROS DOS SANTOS**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00359/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a Folha de Informação n.º 077-2025-GCP/DGTES/SES-AM, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 735/2025-SEA/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001908/2025-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 5 de junho de 2024, a servidora **RAFAELA BARROS DOS SANTOS**, Matrícula n.° 236.778-5 A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218036

DECRETO Nº 51.476, DE 26 DE MARÇO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12, do mesmo mês e ano e o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentaram incorreções nas partes referentes ao enquadramento do cargo da servidora **ROSA MARIA SIMÕES ALVES DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.015672/2022-77,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12, do mesmo mês e ano, e o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, nas partes referentes ao enquadramento do cargo da servidora **ROSA MARIA SIMÕES ALVES DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.° 009.078-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.° 15.248, DE 11.02.1993 (D.O.E DE 12.02.1993)	MP-I.EC-D1 PARA MP-I. EC-D2	MP-II.EC-D1 PARA MP-II. EC-D2
DECRETO N.° 16.952, DE 22.01.1996 (D.O.E DE 22.01.1996)	ENQUADRAMENTO NO CARGO PROFESSOR IV PASSANDO DO CÓDIGO MP-I.EC-D1 PARA NMM-06-096	ENQUADRAMENTO NO CARGO PROFESSOR IV PASSANDO DO CÓDIGO MP-II.EC-D2 PARA NMM-06-096

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218037

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0471962-90.2024.8.04.0001, que julgou procedente a ação a fim de determinar a nomeação e dar posse ao autor **CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA**, no cargo de Psicólogo da Secretaria de Estado de Saúde, no Município de Iranduba/AM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00774/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00888/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004479/2025-30, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8 ° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.° Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Psicólogo		
1.	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	4.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218038

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 858/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008091/2025-45, resolve

I - EXONERAR, a contar de 19 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO CARLOS BATISTA MENDONCA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULYANA PEREIRA PADILHA DA SILVA**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218040

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio no Ofício n.° 369/2025-CG-/SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.° 0277/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.°, IV, *a*, do Decreto n.° 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.° 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.° 01.01.022101.003083/2025-02, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM DANNY RAY DOS ANJOS SILVA**, ID 21244, Matrícula n.° 218.232-7A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218041

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 857/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008087/2025-87, resolve

I - EXONERAR, a contar de 19 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAMELA DE MELO RENDA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO CARLOS BATISTA MENDONÇA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218042

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio no Ofício n.° 369/2025-CG-/SSP/SSP-AM e a necessidade de regularizar a situação funcional da militar interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.° 0277/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.°, IV, *a*, do Decreto n.° 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.° 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.° 01.01.022101.003083/2025-02, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 19/10/2023 a 01/02/2025, com ônus para o órgão de origem, a militar **3.º SGT QPPM ENELRANY IPUCHIMA CABRAL**, ID 20258, Matrícula n.° 191.528-2B, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218043

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 16/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.001147/2025-20, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 23 de fevereiro de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUANA BARACUHY DE HOLLANDA MOURA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 211.826-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218044

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que "***DISPÕE*** *sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n. 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 315/2025/DRH/CBMAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000078/2025-06, resolve

DESIGNAR, a contar de 28 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o 1.º Tenente QCOBM **VICTOR BRAULE PINTO MARQUES** (RG 1354), do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218045

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que "***DISPÕE*** *sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n. 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 323/2025/DRH/CBMAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000043/2025-69, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, a 2.º Tenente QCOBM **VIVIANE DOS SANTOS BENES** (RG 1841), do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218046

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 9 - STAM/TJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que apresenta, em retorno, para a Reserva Remunerada o militar CEL QOPM R/R JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO a necessidade de cessar os efeitos do Decreto de 27 de fevereiro de 2024, que convocou o militar interessado para o serviço ativo, para fins de sua regularização funcional;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 20, II, da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000808/2025-94, resolve

I - CESSAR, a contar de 23 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que convocou para o serviço ativo, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, sem ônus para o órgão de origem, o militar **CEL QOPM R/R JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**, Matrícula n.º 131.162-0G, do Quadro de Oficiais Inativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas e à Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas que adotem as providências cabíveis, com vistas a atender ao item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218047

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010693-84.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante **ALESSANDRO SILVA DE SOUZA**, o direito líquido e certo à promoção, por antiguidade, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 23 de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00782/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003611/2025-97, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 23 de abril de 2023, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **ALESSANDRO SILVA DE SOUZA (0690)**, Matrícula n.º 186.006-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218048

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0728359-30.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido do Autor **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS**, para determinar a sua promoção às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 25/08/2015, 25/08/2016 e 25/08/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nas Apelações Cíveis interpostas na mencionada ação, que deu provimento apenas ao apelo interposto pelo Recorrente/Autor, a fim de adicionar à sentença recorrida, a determinação de sua promoção especial ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/05/2019, mantendo incólume os seus demais termos;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, por meio dos Decretos de 13 de março de 2018 de 21 de setembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas e à graduação de Subtenente PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00896/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004143/2025-78, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS (11181)**, Matrícula n.º 128.251-4 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS (11181)**, Matrícula n.º 128.251-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS (11181)**, Matrícula n.º 128.251-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos ao artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS (11181)**, Matrícula n.º 128.251-4 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218049

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ÉVERTON ELEUTÉRIO XAVIER**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001680-27.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00922/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o bombeiro militar à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009289/2024-49, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º,§ 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ÉVERTON ELEUTÉRIO XAVIER (1177)**, Matrícula n.º 226.927-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218050

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000454-84.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **JOCILENO MACIEL FEITOSA**, à graduação de 3.º Sargento BM;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00938/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012571/2024-03, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **JOCILENO MACIEL FEITOSA (1045)**, Matrícula n.º 227.109-5 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218051

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0613414-93.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, para determinar a retificação das datas das promoções da Apelante **MARLI DE LIMA MENDES**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017, e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01066/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de proceder às retificações das promoções de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM na forma definida no acórdão do mencionado recurso, mantendo o Decreto de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que tratou das promoções da policial militar aos postos de 2.º Tenente PM e 1.º Tenente PM, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0550492-45.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002039/2025-49, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **MARLI DE LIMA MENDES (7017)**, Matrícula n.º 134.668-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário

Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Sargento PM **MARLI DE LIMA MENDES (7017)**, Matrícula n.º 134.668-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu a 1.º Sargento PM **MARLI DE LIMA MENDES (7017)**, Matrícula n.º 134.668-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **MARLI DE LIMA MENDES (7017)**, Matrícula n.º 134.668-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218052

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0488978-57.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a promoção do Autor **CARLOS ALBERTO LEÃO DA SILVA JUNIOR**, à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00877/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.004482/2025-54, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CARLOS ALBERTO LEÃO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 179.723-9B, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218053

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o bombeiro militar **ARNAILTON BRITO DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001058-45.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu parcialmente a segurança, para determinar a promoção do Impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do writ, sem prejuízo da cobrança das verbas anteriores à impetração por meio de ação autônoma de cobrança, conforme os termos da fundamentação;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00953/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de editar novo ato de promoção, com a finalidade de cumprir o aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000487/2025-28, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo **ARNAILTON BRITO DA SILVA (1212)**, Matrícula n.º 226.854-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ARNAILTON BRITO DA SILVA (1212)**, Matrícula n.º 226.854-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218054

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à matrícula do policial militar **JOEL FREITAS VIEIRA**;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01087/2025-SAJ/PPM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004550/2025-85, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe

a seguinte redação:

"**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JOEL FREITAS VIEIRA (20002)**, Matrícula n.º 204.729-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218055

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão e Administração, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0152/2024-CRD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00029/2022-CRD/SEAD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES ROLIM**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00032/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001016/2023-09, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II, e artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 762 de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO RODRIGUES ROLIM**, Matrícula n.º 201.910-8A, do cargo de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218056

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0099/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0006/2022-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VIDAL SOBRINHO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00024/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000905/2023-40, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO CARLOS VIDAL SOBRINHO**, Matrícula n.º 163.792-4A, do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218057

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00654EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000381/2025-39), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM ÉZIO SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º 148.655-1A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$10.045,09 (dez mil, quarenta e cinco reais e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$7.126,44 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$4.813,76 (quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$31.195,23 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218058

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00498EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000383/2025-28), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM HERLEY DE JESUS COLARES DOS REIS**, Matrícula n.º 148.656-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (conforme Decisão Judicial através do Processo n.º 0481174-38.2024.8.04.0001); R$10.045,09 (dez mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$7.126,44 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$4.813,76 (quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$31.655,73 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218059

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00385EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000385/2025-17), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM PAULO SÉRGIO PACHECO RODRIGUES**, Matrícula n.º 149.993-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.903,36 (dezesseis mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218060

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 35/2025** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência, para a reserva remunerada

do militar **JOSELHO SILVA MORAES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01614EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.002061/2025-09), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOPM JOSELHO SILVA MORAES**, Matrícula n.º 138.469-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218061

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2147/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de dezembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA**, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.00899EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000282/2025-57), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 141.778-9A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,19 (trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 e agosto de 2019); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.773,67 (dezoito mil,setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218062

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 34/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **OTÁVIO LÚCIO DIAS MAGALHÃES**, que determinou o retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01610EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.002081/2025-80), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM OTÁVIO LÚCIO DIAS MAGALHÃES**, Matrícula n.° 149.970-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218063

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na retificação da Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 042/2024, constante do Processo n.º 2023.M.04477EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001974/2024-31), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 21 de junho de 2022, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **SUBTENENTE QPPM ANTONIO VIEIRA SOBRINHO**, Matrícula n.º 125.182-1B, com direito a percepção de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.849,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.360,42 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), proporcionalizada à base de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$9.259,26 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218064

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Retificação da Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.° 043/2024, constante do Processo n.° 2023.M.05281EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000293/2025-37), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 31 de maio de 2022, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **3.º Sargento QPPM FRANCINEY MAR PALHETA**, Matrícula n.º 141.728-2A, com direito à percepção de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.703,87 (três mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.° 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.076,66 (três mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) proporcionalizada à base de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$1.695,13 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos) proporcionalizada à base de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$8.532,09 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218065

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Retificação da Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.° 044/2024, constante do Processo n.° 2023.M.05878EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000273/2025-66), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 01 de junho de 2023, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **3.º Sargento QPPM ITAMAR SILVA DO AMARAL**, Matrícula n.º 199.555-3A, com direito à percepção de 14/35 (catorze, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$1.788,08 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido da seguinte parcela: R$1.485,28 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), proporcionalizada à base de 14/35 (catorze, trinta e cinco

avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado artigo 1.º da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$3.273,36 (três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218066

PROCESSO	:	01.01.013101.002233/2023-08
INTERESSADA	:	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Parecer n.º 058/2023-CELP-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, que concluiu pela ocorrência da extinção da punibilidade em face da prescrição da pretensão punitiva estatal, relativa à apuração da conduta do servidor **CLEVERSON REDIVO**, sugerindo ao final o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 30.16.09.037969/16, cujo teor foi acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por meio do Despacho de fl. 288;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00349/2023-PPC/PGE, pela inexistência de irregularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do servidor, referente às condutas a ele imputadas, com base no artigo 11, incisos VI e XXXI da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008 combinado com o artigo 319, do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

CONSIDERANDO o posicionamento firmado pela Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o Processo Administrativo Disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 30.16.09.037969/16, em que é acusado o servidor **CLEVERSON REDIVO**, Matrícula n.º 211.070-9A, ocupante do cargo de Perito Legista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218067

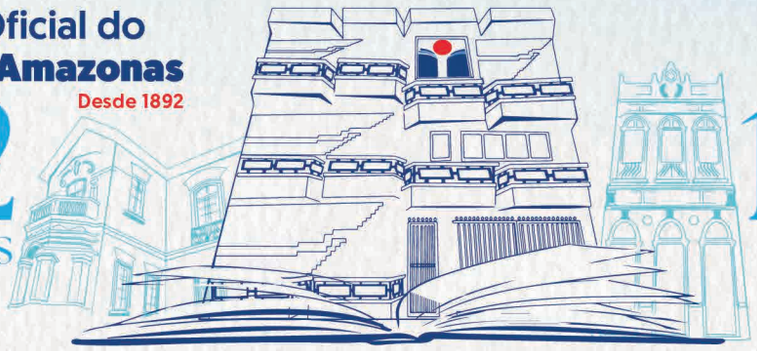




USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS



131 ANOS
Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

quarta-feira
26
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.432 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã/Manaus-AM - 02 a 05 de fevereiro de 2025) - Fazer cobertura para as redes sociais da abertura do ano letivo no interior, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima.
Referência Processo nº 01.01.011101.001401/2025-84-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 13 a 15 de fevereiro de 2025) - Assessorar e organizar as atividades de cerimonial, junto ao Chefe do Poder Executivo Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, na cidade do Rio de Janeiro.
Referência Processo nº 01.01.011101.001459/2025-28-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LAÉRCIO JANDIR ARNDT, Secretario Executivo - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 07 e 08 de março de 2025) - Deslocamento do policial militar da Casa Militar, fins de acompanhar o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em visita a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, sito à Avenida Tamboré, nº 1400, Sala 2, Condomínio Alphaville, CEP 06460-000, na cidade de São Paulo - SP, para uma apresentação e demonstração das linhas de produto de radiocomunicação nos dias 07/03/2025 e 08/03/2025.
Referência Processo nº 01.01.011108.000195/2025-25-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GUSTAVO DA COSTA SILVA, Colaborador - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 a 12 de março de 2025) - Deslocamento do colaborador da Casa Militar, fins de acompanhar o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, que participará da Cerimônia de Posse do Exmo. Senhor Alexandre Padilha, no cargo de Ministro de Estado da Saúde, no dia 10 de março de 2025, às 14h00, na Praça dos Três Poderes do Planalto, 2º andar, Brasília - DF.
Referência Processo nº 01.01.011108.000274/2025-36-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA, Secretária Executiva - (São Paulo-SP/Manaus-AM - 16 de março de 2025) - Tratar de assuntos junto a este órgão.
Referência Processo nº 01.01.011101.002529/2025-65-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Membro - (São Paulo-SP/Manaus-AM - 16 de março de 2025) - Tratar de assuntos junto a este órgão.
Referência Processo nº 01.01.011101.002528/2025-10-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, Membro - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 18 de março de 2025) - Tratar de assuntos de interesse do Estado.
Referência Processo nº 01.01.011101.002415/2025-15-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SARAH SERRUYA ASSIS, Chefe de Unidade AD-1 - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 18 de março de 2025) - Tratar de assuntos junto a este órgão.
Referência Processo nº 01.01.011101.002512/2025-08-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SAID DE OLIVEIRA GOIS, Chefe de Departamento (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 17 e 18 de março de 2025) - Deslocamento do Policial Militar da casa militar, fins de acompanhar o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar na cidade de Belém-PA, para ajustes e alinhamentos quanto a disponibilidade de hospedagem para os integrantes da comitiva do estado do Amazonas durante o evento da COP30 (30ª Conferência das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima).
Referência Processo nº 01.01.011108.000137/2025-00-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: PAULO MANOEL RIOS GUIMARÃES DA SILVA, Consultor Técnico III - (Manaus-AM/Silves-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 17 e 18 de março de 2025) - Participar do lançamento de parceria Eneva e a Empresa Natura S.A no município de Silves-AM e a inauguração do posto de acolhimento e trabalho no município de Itapiranga-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.002472/2025-02-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CAMILA SUZAN SENA SANTANA, Consultor Técnico Legislativo - (Manaus-AM/Silves-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 17 e 18 de março de 2025) - Participar do lançamento de parceria Eneva e a Empresa Natura S.A no município de Silves-AM e a inauguração do posto de acolhimento e trabalho no município de Itapiranga-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.002471/2025-50-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de março de 2025) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença do chefe do Poder Executivo Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.002490/2025-86-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2025.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 217488

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 -SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025 a 27/03/2026, com previsão no fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, o reajuste de preço contratual referente ao período março/2023 a março/2024, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme disciplina o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato primitivo, para atender as necessidades desta SECOM. **PRAZO:** O prazo para a locação de veículos do tipo utilitários ora contratada é de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2025 e término em 27/03/2026, podendo ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93. **VALOR:** Pela locação objeto do presente Termo Aditivo a contratada receberá o valor mensal de **R$ 39.193,59** (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) e valor anual de **R$ 470.323,06** (quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos), no curso de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária** 037101, **Programa de Trabalho** 24.122.0001.2001.0001, **Natureza de Despesa** 33903308, **Fonte de Recurso** 1.720.147.0.0000.0000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a nota de empenho 2025NE0000115, em 25/03/2025, no valor de R$ 44.419,39 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 217565

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0124/2025-GSEFAZ

DISPÕE sobre as progressões dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo judicial 0636380-55.2018.8.04.0001, Ação Ordinária de Obrigação de Fazer cumulada com Cobrança e Pedido de Antecipação de Tutela ajuizada pelo Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas - SIFAM, que determinou ao Estado do Amazonas a obrigação de efetivar a progressão dos servidores fazendários inativos indicados nos autos, observado o efeito retroativo a partir de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO o Ofício nº 00622/2025/SAJ-PPC/PGE expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil recomendando providenciar, com urgência, o cumprimento da obrigação de fazer constante da ordem judicial,
R E S O L V E :
Art. 1º. Ficam alterados, a título de progressão, os padrões dos respectivos cargos efetivos dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, criados pela Lei nº 2.750/02, relacionados na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à 24 de dezembro de 2015.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 14 de março de 2025.

ANEXO ÚNICO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 1ª	Classe: 1ª	
Padrão: I	Padrão: II	
Servidor	Matrícula	Interstício
CLEBIA BEZERRA DE ARAUJO	000.143-0 A	24/06/2014 a 23/12/2015
CLEIDE MAIA PASSOS	000.012-4 A	24/06/2014 a 23/12/2015
FRANCISCA OSMAN DA COSTA	000.320-4 A	24/06/2014 a 23/12/2015
IZIS DE ANDRADE LEITE PEREIRA	000.018-3 D	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA DA GLORIA RABELO MARAFON	000.177-5 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA IRANETE LEITE	000.366-2 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIVONE DO NASCIMENTO SILVA	000.140-6 A	24/06/2014 a 23/12/2015
SHEILA MARIA SALES RAPOSO	000.616-5 A	24/06/2014 a 23/12/2015

Cargo: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 1ª	Classe: 1ª	
Padrão: I	Padrão: II	
Servidor	Matrícula	Interstício
JOSE SARTO DA COSTA RODRIGUES	108.349-0 A	24/06/2014 a 23/12/2015
LEILA TEIXEIRA LISBOA	120.717-2 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA DE NAZARE MOTA CAMPOS	120.919-1 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA JOSE MIRANDA DE BRITO	117.907-1 B	24/06/2014 a 23/12/2015
RUTE MARIA FRAZAO CRESPO LINS	124.951-7 A	24/06/2014 a 23/12/2015
SILVIO RAMOS DOS SANTOS	007.728-3 E	24/06/2014 a 23/12/2015

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217554

PORTARIA Nº 0125/2025-GSEFAZ

DISPÕE sobre as progressões dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo judicial 0636380-55.2018.8.04.0001, Ação Ordinária de Obrigação de Fazer cumulada com Cobrança e Pedido de Antecipação de Tutela ajuizada pelo Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas - SIFAM, que determinou ao Estado do Amazonas a obrigação de efetivar a progressão dos servidores fazendários inativos indicados nos autos, observado o efeito retroativo a partir de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO o Ofício nº 00622/2025/SAJ-PPC/PGE expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil recomendando providenciar, com urgência, o cumprimento da obrigação de fazer constante da ordem judicial,
R E S O L V E :
Art. 1º. Ficam alterados, a título de progressão, os padrões dos respectivos cargos efetivos dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, criados pela Lei nº 2.750/02, relacionados na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à 24 de junho de 2017.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 14 de março de 2025.

ANEXO ÚNICO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 1ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: III	
Servidor	Matrícula	Interstícios
CLEBIA BEZERRA DE ARAUJO	000.143-0 A	24/12/2015 a23/06/2017
CLEIDE MAIA PASSOS	000.012-4 A	24/12/2015 a23/06/2017

Cargo: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 1ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: III	
Servidor	Matrícula	Interstícios
MARIA DE NAZARE MOTA CAMPOS	120.919-1 A	24/12/2015 a23/06/2017
RUTE MARIA FRAZAO CRESPO LINS	124.951-7 A	24/12/2015 a23/06/2017

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 217556

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 204/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.009376/2025-63**; **7115.000010/2025-70**; **017148.000023/2025-61**; **017131.000027/2025-29**; **017101.003593/2025-40**;**017101.002115/2025-12**;**017124.000015/2025-93**; **017131.000025/2025-30**; **017131.000028/2025-73/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-EWERTON CAMPOS WANDERLEY**, Médico Graduado, 154.674-0C, 2009 a 2014, 10/03/2025 a 07/06/2025, Disposicionado SEMSA; **02-FATIMA MONTEIRO LIMA**, Agente Administrativa, 195.392-3A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **03-FRANCISCO DA SILVA BEZERRA**, Enfermeiro, 246.601-5A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade de Pronto Atendimento Upa 24 horas Cidade Nova; **04-IVONETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 181.176-2B, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Spa São Raimundo; **05-JORGE FERNANDO FECURY DA GAMA**, Enfermeiro, 101.511-7B, 2012 a 2017, 16/03/2025 a 13/06/2025, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; **06-KETELLEM FREITAS DOS SANTOS**, Técnica de Saúde Bucal, 248.931-7A, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Misto de Manacapuru; **07-MICHELLE**

CINTHIA GALVAO DA SILVA, Técnica de Enfermagem, 202.924-3A, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025, Spa e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque; **08-RISOMAR RODRIGUES VASCONCELOS**, Técnico em Enfermagem, 192.518-0A, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 29/11/2025, Spa São Raimundo; **09-WALDISLEIA ALVES LOPES**, Auxiliar de Patologia Clínica, 167.834-5B, 2015 a 2020, 01/04/2025 a 29/06/2025, Spa São Raimundo; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 24 de Março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 217497

PORTARIA Nº 129/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.046434/2024-59**; **017101.001651/2025-09**; **017116.000010/2025-60**; **017307.001024/2024-72**; **017116.000053/2025-45**; **017125.000914/2024-03**; **017101.001388/2025-40**; **017124.000335/2024-62**; **017101.001218/2025-65**; **017101.001078/2025-25/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALDNORA GONDIM DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 246.340-7 A, 2018 a 2023, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista de Maués; **02- CIRA CUNHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 103.208-9 B, 2012 a 2022, 03/03/2025 a 29/08/2025, Departamento de Logísticas; **03- EDUARDO DA SILVA MAGNO**, Agente Administrativo, 241.301-9 A, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Maternidade Ana Braga; **04- ELIANE FREITAS XIMENDES ARAUJO DOS SANTOS**, Técnico de Nutrição e Dietética, 248.772-1 A, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital Universitário Francisca Mendes; **05- GILIAN TELES DE BRITO**, Agente Administrativo, 240.933-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Ana Braga; **06- LAECIO DA SILVA MACHADO**, Vigia, 174.638-3 B, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **07- MARIA EUGENIA DE LIMA**, Técnica de Enfermagem, 239.403-0 A, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva; **08- MARIA JOSE FREIRE RODRIGUES SILVA**, Técnica de Enfermagem, 192.523-7 A, 2011 a 2016, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA e Policlínica Dr. José Lins Albuquerque; **09- MARIA VIVIANY RAMOS DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 173.550-0 B, 2013 a 2018, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Urucará; **10- RAIMUNDO ROSARIO FERREIRA TEIXEIRA**, Auxiliar de Radiologia Medica, 176.293-1 B, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Boa Vista do Ramos;**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 24 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 217550

PORTARIA Nº 164/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.034563/2023-13**; **017101.002567/2025-02**; **017113.000003/2025-98**;**017101.004157/2025-98**;**017101.049676/2024-02**; **017118.000015/2025-72/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: **01-ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO**, Médico Especialista, 161.646-3 D, 01/03/2024 a 01/03/2026, Assessoria Jurídica; **02-BRUNA D ANGELIS LEITE DA SILVA**, Agente Administrativo, 156.466-8 B, 03/03/2025 a 02/03/2027, Unidade Mista de Itacoatiara; **03-LORENA DE OLIVEIRA GONCALVES**, Fisioterapeuta, 248.869-8 A, 01/02/2025 a 31/01/2027, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **04-PAULO ROBERTO DE SOUZA CARMONA**, Agente Administrativo, 247.752-1 A, 03/03/2025 a 02/03/2027, Unidade Mista do Iranduba; **05-POLIANA CORREA MOREIRA BRAGA**, Médico Graduada, 248.856-6 A, 19/03/2025 a 18/03/2027, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **06-WENDERSON DACIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, 240.963-1 A, 04/06/2025 a 03/06/2027, Policlínica Zeno Lanzini.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 19 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 217561

PORTARIA Nº 230/2025 - SEFES/SES-AM

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.230, de 17 de março de 1964 e a Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.017101.011178/2025-60.
RESOLVE: I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024, conforme anexo; **II - ANEXOS:** 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 26 de março de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**657.103.000,00**	**968.531.240,30**	**1.040.491.408,22**	**71.960.167,92**
Receita Patrimonial	***43.932.000,00***	***43.932.000,00***	***29.686.211,44***	***(14.245.788,56)***
Transferências Correntes	***613.149.000,00***	***924.577.240,30***	***1.008.117.561,08***	***83.540.320,78***
Outras Receitas Correntes	***22.000,00***	***22.000,00***	***2.687.635,70***	***2.665.635,70***
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**47.587.065,00**	**42.587.065,00**
Transferências de Capital	***5.000.000,00***	***5.000.000,00***	***47.587.065,00***	***42.587.065,00***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**662.103.000,00**	**973.531.240,30**	**1.088.078.473,22**	**114.547.232,92**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**662.103.000,00**	**973.531.240,30**	**1.088.078.473,22**	**114.547.232,92**
DÉFICIT (VI)	**2.804.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**3.466.103.000,00**	**973.531.240,30**	**1.088.078.473,22**	**114.547.232,92**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**38.031.933,45**	**16.425.967,42**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**38.031.933,45**	**16.425.967,42**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.461.103.000,00**	**319.314.300,02**	**219.825.658,97**	**215.825.658,97**	**214.221.015,85**	**99.488.641,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*1.471.547.000,00*	*4.580.945,07*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*4.580.945,07*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*1.989.556.000,00*	*314.733.354,95*	*219.825.658,97*	*215.825.658,97*	*214.221.015,85*	*94.907.695,98*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**5.000.000,00**	**24.222.057,32**	**6.919.266,41**	**6.919.266,41**	**6.919.266,41**	**17.302.790,91**
INVESTIMENTOS	*5.000.000,00*	*24.222.057,32*	*6.919.266,41*	*6.919.266,41*	*6.919.266,41*	*17.302.790,91*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**3.466.103.000,00**	**343.536.357,34**	**226.744.925,38**	**222.744.925,38**	**221.140.282,26**	**116.791.431,96**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**3.466.103.000,00**	**343.536.357,34**	**226.744.925,38**	**222.744.925,38**	**221.140.282,26**	**116.791.431,96**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**668.026.816,41**	**861.333.547,84**			**(193.306.731,43)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**3.466.103.000,00**	**1.011.563.173,75**	**1.088.078.473,22**	**222.744.925,38**	**221.140.282,26**	**(76.515.299,47)**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**1.088.078.473,22**	**784.485.192,27**
Recursos Vinculados	1.088.078.473,22	784.485.192,27
Recursos Vinculados à Saúde	1.087.202.485,91	783.588.619,21
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	836.110,64	860.501,89
Demais Vinculações Legais	39.876,67	36.071,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.307.293.766,08**	**168.004.535,81**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	142.247.199,45	166.156.696,68
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.165.046.566,63	1.847.839,13
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**799.795.719,75**	**958.863.482,51**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.000.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.604.643,12	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.593,04	1.086.642,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	794.041.483,59	957.776.840,23
Demais Recebimentos	794.041.483,59	957.776.840,23
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**257.297.437,77**	**499.538.661,16**
Caixa e Equivalente de Caixa	257.297.437,77	499.538.661,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**3.452.465.396,82**	**2.410.891.871,75**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**226.744.925,38**	**220.915.032,29**
Recursos Não Vinculados	144.337.730,90	161.978.924,10
Recursos Vinculados	82.407.194,48	58.936.108,19
Recursos Vinculados à Saúde	79.520.922,81	55.499.814,67
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.886.271,67	3.436.293,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**2.039.639.843,23**	**973.112.277,36**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	785.836.423,20	880.511.212,96
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	1.253.803.420,03	92.601.064,40
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**794.893.869,09**	**959.567.124,33**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	35.880,78
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	1.719.925,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.593,04	836.845,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	794.744.276,05	956.974.473,43
Demais Pagamentos	794.744.276,05	956.974.473,43
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**391.186.759,12**	**257.297.437,77**
Caixa e Equivalente de Caixa	391.186.759,12	257.297.437,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.452.465.396,82**	**2.410.891.871,75**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**391.793.821,66**	**257.941.578,31**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**391.186.759,12**	**257.297.437,77**
Créditos A Curto Prazo	**607.062,54**	**644.140,54**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	607.062,54	644.140,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**62.657.984,38**	**62.657.984,38**
Realizável A Longo Prazo	**62.657.984,38**	**62.657.984,38**
VPD Pagas Antecipadamente	**62.657.984,38**	**62.657.984,38**
TOTAL DO ATIVO	**454.451.806,04**	**320.599.562,69**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.499.681,45**	**2.550.694,91**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**1.604.643,12**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**1.895.038,33**	**2.550.694,91**
Valores Restituíveis	1.674.157,68	1.674.157,68
Outras Obrigações a Curto Prazo	220.880,65	876.537,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**11.143.171,83**	**11.143.171,83**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**11.143.171,83**	**11.143.171,83**
TOTAL DO PASSIVO	**14.642.853,28**	**13.693.866,74**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	439.808.952,76	306.905.695,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**439.808.952,76**	**306.905.695,95**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**454.451.806,04**	**320.599.562,69**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	391.227.159,12	257.337.837,77	PASSIVO FINANCEIRO	7.499.681,45	2.550.694,91
ATIVO PERMANENTE	63.224.646,92	63.261.724,92	PASSIVO PERMANENTE	11.143.171,83	11.143.171,83
SALDO PATRIMONIAL	**435.808.952,76**	**306.905.695,95**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	15.832.282,39	15.832.282,39
TOTAL	**15.832.282,39**	**15.832.282,39**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.451.964,02	4.451.964,02
TOTAL	**4.451.964,02**	**4.451.964,02**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	746.206,31	7.861.612,15
Recursos Vinculados	382.981.271,36	246.925.530,71
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	381.034.764,60	236.338.643,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.164.933,54	11.003.055,90
Demais Vinculações Legais	781.573,22	-416.168,91
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**383.727.477,67**	**254.787.142,86**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.395.372.239,30**	**952.489.766,02**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**29.686.211,44**	**45.017.126,72**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.686.211,44	45.017.126,72
Transferências e Delegações Recebidas	**2.362.998.392,16**	**906.478.954,85**
Transferências Intragovernamentais	1.307.293.766,08	168.004.535,81
Transferências Intergovernamentais	1.055.704.626,08	738.474.419,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**37,94**
Desincorporação de Passivos	0,00	37,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.687.635,70**	**993.646,51**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.687.635,70	993.646,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.262.421.846,61**	**1.193.557.828,89**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**37.078,00**	**2.000,00**
Uso de Material de Consumo	33.818,20	1.920,00
Serviços	3.259,80	80,00
Transferências e Delegações Concedidas	**2.261.160.145,20**	**1.192.999.072,12**
Transferências Intragovernamentais	2.039.639.843,23	973.112.277,36
Transferências Intergovernamentais	221.520.301,97	219.599.054,13
Transferências a Instituições Privadas	0,00	287.740,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.224.623,41**	**556.756,77**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.224.623,41	556.756,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**132.950.392,69**	**-241.068.062,87**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNILTON DE PAIVA COIMBRA
REGISTRO..... : AM-011221/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.566.132-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 23/01/2025 as 11:59:13.
Válido até: 23/04/2025.
Código de Controle: 877820

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 217516

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 252, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1056, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015149/2025-93/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 148/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **ESCOLA ESTADUAL JOÃO CONRADO** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Eirunepé, o (a) servidor (a) **BENEDITO RAIMUNDO ANDRE DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 199.107-8B, a contar de 18/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 217491

PORTARIA GS Nº 253, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015322/2025-53/SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 150/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Tancredo Almeida Neves (Tipo III, FGD - 3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Careiro da Várzea, do (a) servidor (a) **IOLANDA MIGUEIS DA SILVA E SILVA**, PROFESSOR/PROFESSOR, matrícula nº 163417-8A/B, a contar de 26/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 217492

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2024

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias**, contados de **26.02.2025** até **27.05.2025** para dar continuidade ao fornecimento de material de permanente, sendo: (ID-139682) Microcomputador, Tipo: Desktop 2; **MEMÓRIA RAM:** tipo DDR4, 16GB **(232 unidades**) para atender as Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, por meio das Emendas Parlamentares nº 018/2024, 019/2024 e 080/2024 de autoria do Deputado Estadual João Luiz, a Emenda n° 19/2024 de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos e as Emendas Parlamentares nº 44 a 60/2024 e 63 a 79/2024 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, em atendimento ao Requerimento da empresa, Projeto Básico e Parecer n°. 948/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.037751/2024-09**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217512

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2022

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **29.12.2024 até 29.12.**2025 para dar continuidade ao fornecimento de refeições preparadas, sendo: Almoço Comercial e Almoço Executivo, para atender eventos administrativos e pedagógicos realizados na Capital do Estado do Amazonas realizados por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, em atendimento ao Memo. n°. 105/2024-DELOG, Projeto Básico e Parecer n°. 5.888/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029628/2024-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217515

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **25.03.2025** até **25.03.2026**, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção periódica de tratamento de água de Piscinas Semi Olímpicas, em atendimento aos CETI's - Centro de Educação de Tempo Integral, localizados na Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 168/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 629/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. VALOR: R$ 2.288.496,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903978**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036179/2024-52.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217520

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o TRIBUNAL **DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** - O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor o **Sr. MARCELO BRITO DE SIQUEIRA**, matrícula n° 01234670-2A, cargo: Professor PF20-LPL-IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 46/2025-GP-TCE/AM e Parecer nº. 906/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO**: Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 11.11.2024 até 11.11.2025, com efeitos retroativos, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.004874/2025-36.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217522

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO**: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora o Sra. **LUCIANA LIMA DE BRITO CAUPER**, matrícula n.° 01.186302-9A, cargo: Professor **P12118 PROFESSOR PF20.DTR-I**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício 224/2025 - GP-TCE/AM e Parecer nº. 0999/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: este termo vigorará por **doze (12) meses**, contados de 01.04.2025 até 01.04.2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010796/2025-09.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217523

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2024

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **GRANDE LOJA MACONICA AMAZONAS GLOMAM. OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 25.03.2025 até 25.03.2026 ao **LOCATÁRIO** a locação do imóvel localizado na Rodovia Manoel Urbano, (AM 070), Km 12, LOTE 12, Iranduba/AM. atendimento ao Memo n°178/2024/ DEINFRA/SEDUC. Projeto Básico e Parecer n°. 898/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**. Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**; tendo sido emitida em 24.03.2025 a Nota de Empenho de **0002024** no valor de **R$ 316.666,67** (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) o valor de **R$ 883.333,33** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao termo aditivo, correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036159/2024-81**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 217526

PORTARIA GS Nº 256, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.014661 /2025-12-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da Construção da Escola Estadual da Floresta na Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS do Uatumã, Comunidade Bom Jesus, no município de São Sebastião do Uatumã/AM, objeto do **Termo de Contrato nº 003/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Empresa **PLATINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

.Ivair Nascimento Taveira, matrícula nº 145.129-4F, CPF nº 263.304.312-72 - Presidente;

.Carlos Daniel Lopes Pinto, matrícula nº 259.670-9A, CPF nº 850.993.842-34 - Primeiro Membro;

.Paulo José Simão Gonçalves, matrícula nº 264.396-0A, CPF nº 005.507.882-63 - Segundo Membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 217578

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 143/2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência que lhe foi determinada pelo art. 2º, da Lei nº 2.661, de 13 de julho de 2001, e **CONSIDERANDO** o fundamento do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982, demonstrando as competências do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas-**COPHAM** que precisam ser efetivadas; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 5º ao 7º, do Decreto nº 25.978, de 29 de junho de 2006; **CONSIDERANDO** as atribuições constantes no art. 3º, do Decreto nº 25.978/06, combinado com o art. 12, § 1º, do Regimento Interno do **COPHAM**, os quais lhe nomeia Presidente daquele Conselho; **CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade da nomeação de titular da Secretaria Geral do **COPHAM** para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, nos termos dos arts. 20 e 21, do Regimento Interno do **COPHAM**; **R E S O L V E: Art. 1.º DESIGNAR** a Servidora Dayse da Silva Prestes Coutinho, Matrícula nº 225.349-6A, para compor a Diretoria do **COPHAM** na função de Secretária Geral, biênio 2024-2025, ficando diretamente subordinada a Presidência daquele Conselho. **ART. 2.º DETERMINAR** a progressiva implantação de serviços e seções que compõem a Secretaria Geral do Conselho pela designada, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos. **ART. 3.º** A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da servidora, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público. **ART. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217601

PORTARIA N.° 145 /2025/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 249/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo n.º 01.01.020101.002520/2025-45. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade **MEI LUIS FELIPE NERY CONSENTINI**, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da **SEC** e **FEC**; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217602

PORTARIA N.º 146/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora GLORIA MARIA QUEIROZ MENDONCA, TNS, matrícula nº 001.321-8 E, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 12.05.2002 a 11.05.2007, no período de 24.03 a 24.06.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217603

AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE PROPONENTES INDÍGENAS** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217604

ERRATA

CT nº 03/2025-SEC. Data: 07.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/ SEC e o INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD. CNPJ nº28.023.581/0001-04. Publicado no DOE nº 35.429, Ano CXXXII, em 21.03.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 05. Onde se lê: Prazo: 07/03/2025 a 07/03/2026. Leia-se: Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Manaus, 26.03.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217605

AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE HIP HOP** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217606

PORTARIA N.º 149/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Artes Visuais: Ana Paula Santos da Silva, 122.017.477-76; André Luis Jesus Santana 722.799.745-68; Charlene Cabral Pinheiro 987.443.300-06; Elaine Cristine Pinho Santos 949.258.525-15; Francisco Rider Pereira da Silva 013.489.297-66; Gabriel Rocha Ribeiro Brito 026.136.142-26; Janaina Chavier Silva 043.553.566-80; Melanie Guerra Freire de Andrade 945.193.907-53; Raniele Duarte da Silva 063.659.104-28; Bruno Vaz de Mello Magalhães 000.495.761-00; Elaine Cristine Pinho Santos; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217607

AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217608

AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE PROPONENTES NEGROS** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217609

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CULTURA POPULAR**, em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217610

PORTARIA N.º 150/2025-SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 03/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Circo: Bruno Vaz de Mello Magalhães, 000.495.761-00; Carlos Barros Sugawara, 286.709.448-80; Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos, 082.468.594-63; Manoela Maria Valerio, 272.906.658-64; Gabriel Rocha Ribeiro Brito 026.136.142-26; Fernando Alves de Christo, 371.933.808-85;Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217611

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CULTURA POPULAR**, em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217612

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE MÚSICA**, em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217613

PORTARIA N.º 151/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Dança: Allan Moscon Zamperini, 129.685.927-42; Andressa Christiny do Carmo Batista, 001.497.952-70; Letícia Flavia de Souza, 051.587.019-62; Bruno Vaz de Mello Magalhães, 000.495.761-00; Cleyton Souza Gonçalves, 314.615.508-74; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217614

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO TRANS**, em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217615

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE TEATRO**, em

26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217616

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE DANÇA** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217617

PORTARIA N.º 152/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 05/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Literatura: André Lucas Guedes de Souza, 046.089.194-40; Alessandra Santos da Silva, 101.090.987-81; Diana de Holanda Cavalcanti, 103.381.167-02; Fernando Alves de Christo, 371.933.808-85; Isadora Bellavinha Maciel, 107.522.816-66; Juliana Biancato, 028.053.789-11; Julio Chagas Pitthan, 011.170.700-50; Luis Felipe Aguiar Dunham, 015.366.715-09; Talita Jordina Rodrigues, 063.992.099-35; Gabriel Rocha Ribeiro Brito, 026.136.142-26; Matheus Fernando Rodrigues, 438.828.068-26; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217618

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do SÉTIMA **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE LITERATURA** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217619

AVISO DE EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE ARTES VISUAIS** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas. **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217620

PORTARIA N.º 153/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 06/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Música: Adriana Martins da Silva, 131.354.178-83; Cleyton Souza Gonçalves, 314.615.508-74; Debora Gonçalves Borburema. 016.285.796-92; Felipe de Moraes Raymundo, 362.584.088-00; José Roberto Correia Ribeiro, 577.313.816-68; Karen Luane Nascimento, 098.270.396-10; Philipe de Castro Passos, 067.421.094-83; Ravel Andrade de Sousa, 625.935.443-68; Ronaldo Pinheiro Duarte, 045.521.539-19; Bruno Vaz de Mello Magalhães, 000.495.761-00; Karen Luane Nascimento, 098.270.396-10; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217621

PORTARIA N.º 160/2025-FEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 13/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Cultura Popular: Alexandra de Lima Cavalcanti, 041.018.334-27; Ana Paula Alves Fernandes, 104.419.967-95; Ana Paula Varela de Sena, 707.028.614-72; Graziene da Silva Moreira, 889.834.041-91; João Anderson Batista da Silva, 103.059.427-94; Marcelo Rangel Lima, 667.516.837-15; Marcos Prado Rabelo, 845.235.657-91; Margarete da Costa Cardoso, 123.159.128-57; Margarida Gomes da Silva, 027.435.604-01; Mariela Felisbino da Silveira; Philipe de Castro Passos, 067.421.094-83; Ravel Andrade de Sousa, 625.935.443-68; Samara Martins Farias, 706.957.176-34; Sandro Juliati, 071.878.057-48; Thais Lefundes Rocha, 165.808.167-67; Vanessia Gomes dos Santos, 627.958.723-15; Gabriel Rocha Ribeiro Brito, 026.136.142-26; Karen Luane Nascimento, 098.270.396-10; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217622

PORTARIA N.º 154/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 07/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Teatro: Andressa Christiny do Carmo Batista, 001.497.952-70; Bruno Vaz de Mello Magalhães, 000.495.761-70; Edgar Cezar Benites, 002.190.580-08; Roberto Jeronimo da Silva, 984.108.497-04; Suellen de Souza Leal, 223.742.518-37; Thayse Lucas Guedes de Souza, 046.089.204-56; Gabriel Rocha Ribeiro Brito, 026.136.142-26; Cleyton Souza Gonçalves, 314.615.508-74; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217623

PORTARIA N.º 159/2025-SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 12/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Hip Hop: Daniela Correa Braga, 026.778.956-41; Emanuel Mauricio de Meneses, 403.286.784-49; Felipe de Moraes Raymundo, 362.584.088-00; Felipe de Oliveira Rodrigues, 117.329.446-52; Gabriel

Rocha Ribeiro de Brito, 026.136.142-26; Graziene da Silva Moreira, 889.834.041-91; Juliana Biancato, 028.053.789-11; Sandra Martins Farias, 706.957.176-34; Gabriel Rocha Ribeiro Brito, 026.136.142-26; Felipe de Moraes Raymundo, 362.584.088-00; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217624

PORTARIA N.º 158/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 11/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Pessoas Indígena: Andreia de Almeida, 125.929.748-78; Giovana de Oliveira Ribeiro, 385.015.112-34; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05; Gabriela de Andrade Rodrigues, 070.425.556-19; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217625

PORTARIA N.º 155/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 08/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Pessoas Trans: Gabriel Rocha Ribeiro de Brito, 026.136.142-26; Giovana de Oliveira Ribeiro, 385.015.112-34; Marcio Henrique Melo de Andrade, 055.464.104-69; Bruno Vaz de Mello Magalhães, 000.495.761-00; Fernando Alves de Christo, 371.933.808-85; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217626

PORTARIA N.º 157/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 10/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Pessoas Povo Negro: Ana Paula Varela de Sena, 707.028.614-72, Daniel Vicente Santiago 380.238.918-20, Vanessia Gomes dos Santos 627.958.723-15, Wilson Tavares de Souza Junior 726.748.22.87. Pertencimento LGBTQIAPN +: Bruno Vaz de Mello Magalhães 000.495.761-00, Pertencimento Negro: Fernando Alves de Christo 371.933.808-85. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217627

PORTARIA N.º 156/2025-SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 14.399/2022, Lei Nº 14.903/ 2024, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do Edital de Chamamento Público Nº 09/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual: Amana Salles, 223.924.924.588-39; Anna Carolina Fario Lirio, 081.330.917-48; Carolina Marques Henriques Ficheira, 095.008.727-06; Daniel Paiva de Macedo Júnior, 058.022.113-00; Gabriel Rocha Ribeiro de Brito, 026.136.142-26; Luis Guilherme de Sousa Lima Pádua, 717.936.236-00; Juliana Ferreira de Araújo, 811.225.434-69; Juliana Torres Miyoshi, 114.717.167-08,; Marcelo Rangel Lima, 667.516.837-15; Margareth da Costa Cardoso, 123.159.128-57; Marta Hass, 007.535.630-96; Matheus Fernando Rodrigues, 438.828.068-26; Samara Taiana de Lima Silva, 076.715.594-74; Simone Luz Ferreira Constante, 834.062.800-30; Gabriela de Andrade Rodrigues, 070.425.556-19; Cleyton Souza Gonçalves, 314.615.508-74; Luis Felipe Nery Consentini, 018.855.282-05. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217628

AVISO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CIRCO** em 26.03.2025. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 26/03/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 217630

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 003/2025-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 459/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000241/2024-02 (FESP).

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.528.655/0001-06, para os itens 01 e 05, com valor total de R$ 184.999,83 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), STEFANY S D SILVA LTDA, inscrita do CNPJ sob o n.º 33.650.194/0001-20, para os itens 02 e 04, com valor total de R$ 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte reais) e NOGUEIRA E MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.800.512/0001-96, para o item 03, com valor de R$ 33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, referente ao processo n.º 01.01.022703.000241/2024-02, conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI. III - DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior**. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 25 de março de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 217525

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Carla de Albuquerque Nogueira - Assessor I; **Victor Levy Nicacio Pontes** - Gerente; **Julia Lucia Barroso Rodrigues** - Gerente; **Trechos:** Coari/AM - 26/03 a 29/03/2025; **Objetivo:** Acompanhamento e registro para divulgação das ações da Base Fluvial Arpão 3.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 26 de Março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 217563

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00228/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB; VALOR: R$ 157.258,00 OBJETO: destinados ao pagamento de indenização de imóvel existente numa área especifica destinada às obras e serviços de engenharia para a construção do Anel Viário Leste Comunidade Vila da Realidade Id: AL-EX B 54 Breno dos Santos Dantas, ID: AL-EX-B 55 E 55 A Israina Peixoto dos Santos; Nota de Crédito: 00003/2025; Processo n. 01.01.025101.003167/2024-53.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 217586

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 24/03/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e SUPERLINK CONNECT ANWERE LTDA; CNPJ nº44.085.029/0001-99; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de janeiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2025 (Competência: janeiro/2025); **Valor Global:** 15.000,00 (quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE0000054, emitida em 07/03/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000790/2025-32 - SECT; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 199/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 26 de março de 2025

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 217579

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 - SECT; **Data da Assinatura**: 25/03/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT, e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2021-SECT por mais 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21.331.0001.2004.0001; Fonte de Recurso: 1.500.1210; Natureza de Despesa: 33904602; tendo sido emitida a Nota de Empenho 2025NE0000057, em 19/03/2025, no valor de R$ 76.066,50 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: 01/04/2025 à 31/03/2026; **Processo Administrativo**: 01.01.019101.000508/2025-17; **FUNDAMENTO**: Art. 57, II, da Federal Lei n° 8.666/93; Parecer nº 227/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 26 de março de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 217580

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 - FERF/SECT. **Data da Assinatura:** 17/03/2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. CNPJ: 04.156.527/0001-60. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2022-FERF/SECT por mais 12 (doze) meses a contar de 17/03/2025. **Valor Global:** R$ 55.311,30 (cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19702. Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001. Natureza da Despesa: 33903301. Fonte: 2.759.1210, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2025NE0000032, em 17/03/2025, no valor de R$ 6.913,94 (seis mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 17/03/2025 a 17/03/2026. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001165/2025-08 - SECT. **FUNDAMENTO:** Artigo 57, II c/c §2°, ambos da Lei nº 8.666/93. Parecer 260/2025- ASJUR.

Manaus/AM, 26 de março de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 217581

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 006/2025-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 006/2025-SEJUSC que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA**.; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC, **assinado no dia 24/03/2025**, e que tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC das faturas que compreendem o período dezembro de 2024, referentes a prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up e van, por meio do Termo de Contrato nº 036/2024; **Valor**: O valor global do presente TAC corresponde a R$ 62.235,00 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), com os recursos alocados na **Unidade Orçamentária**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33909209; **Fonte de Recursos**: 1.501.1600.0000.0000, do orçamento vigente e **Nota de Empenho nº 2025NE0000173**; **Data da Emissão**: 21/03/2025; **Processo Administrativo**: 001379/2025-26; **Fundamento do Ato**: art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 26 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 217496

EXTRATO Nº 025/2025-GS/SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2024-FECA; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 006/2024-FECA, por mais 12 (doze) meses a contar de 27/03/2025 e reajuste no preço da cesta básica que passará a ser no valor de R$ 125,32 (cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços n°0194/2023-3; **Valor Global:** R$ 135.345,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2025; **Data da Assinatura:** 25/03/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000008; **Processo Administrativo:** 000167/2025-21; **Fundamento do ato:** Art. 107 da Lei 14.133/21; Manaus, 26 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 217527

EXTRATO Nº 023/2025-GS/SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 023/2025-SEJUSC que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE**; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC, assinado no dia 25/03/2025, e que tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC das faturas que compreendem o período de janeiro a dezembro de 2022, referentes a prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário ao Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC PARINTINS, vinculada a esta Secretaria, por meio do Termo de Contrato nº 012/2018; **Valor**: O valor global do presente TAC corresponde a R$ 2.662,24 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com os recursos alocados na **Unidade Orçamentária**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2087.0001; **Natureza da Despesa**: 33909209; **Fonte de**

Recursos: 1.501.1600.0000.0000, do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2025NE0000169; **Data da Emissão**: 19/03/2025; **Processo Administrativo**: 008476/2023-88; **Fundamento do Ato**: art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 26 de março de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 217530

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 084/2025-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **001/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AMOR**, CNPJ 10.614.159/0001-50, representada por sua representante legal, a Sra. **ALDENORA SANTOS MAGALHAES. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Programação 130000020240001 do Ministério da Cidadania, para Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001; **FR:** 2.660.2430.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2025NE0000075; **Valor do Termo:** 100.000,00; **Vigência:** 6 (seis), contados de 25/03/2025 a 25/09/2025; **Assinatura:** 25/03/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003213/2024-17; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 25 de março de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 217500

PORTARIA Nº 140/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°140/2025 - GSEAS
I - ADRIANO DA SILVA
Nº DO PEDIDO: 021/2025 **MATRÍCULA:** 195.233-1 G
CPF: 446.006.742-00 **CARGO:** ASSESSOR II
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 26 de março de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 217521

PORTARIA Nº 143/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS,em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** João Eduardo Rodrigues do Nascimento/Assessor I; **Destino e Período**: Manaus-AM/Porto Alegre -RS/Manaus-AM 31/03/2025 a 03/04/2025; **Objetivo**: Participação em capacitação no curso de processo Administrativo de responsabilização, visando o aprimoramento da implementação do sistema de integridade desra secretária, conforme prevê o Decreto nº 50.868/2024.

Manaus, 25 de março de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 217524

PORTARIA Nº 144/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS,em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**:Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador (a); Regina Cunha da Silva/Colaborador (a); Daiana Araújo de Souza/ Gerente; **Destino e Período**: Manaus-AM/Atalaia do Norte/Manaus-AM 31/03/2025 a 04/04/2025; **Objetivo**: Realização de visita técnica ao município de Atalaia do Norte, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de AssistÊncia Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socio assistenciais.

Manaus, 25 de março de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 217558

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 08, 26 de março de 2025

Dispõe sobre a aprovação do **Edital 2025** para o Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil.
O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/9/2017) e Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023.
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12. 435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);
Considerando a Resolução CEAS n° 24, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno (RI) do CEAS/AM, (DOU 03/9/2019).
Considerando a deliberação na 17ª Reunião Extraordinária do CEAS/AM, realizada no dia 26 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - O **Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas - CEAS/AM** no uso de suas atribuições, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de março de 2025, aprovou o Edital 2025 para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil.
Art. 2º - O Edital 2025, contendo as diretrizes, prazos e critérios para participação das Organizações da Sociedade Civil, será publicado em meio oficial e amplamente divulgado, garantindo o acesso e a igualdade de condições às entidades interessadas.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 26 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 217568

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA 033/2025 - SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 4 de 16 de março de 2016 do
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, resolve:
I - Dar publicidade aos anexos da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do
Amazonas - FET (UG - 16702), referente ao exercício de 2024, a saber;
II - Anexo: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das
Variações Patrimoniais.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 24 de março de 2025.

ANTONIO DE ANDRADE DIAS
Contador

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.000,00**	**1.747.925,34**	**2.287.917,35**	**539.992,01**
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***75.057,12***	***75.057,12***
Transferências Correntes	***10.000,00***	***1.747.925,34***	***2.212.860,23***	***464.934,89***
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**(10.000,00)**
Transferências de Capital	***10.000,00***	***10.000,00***	***0,00***	***(10.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**2.287.917,35**	**529.992,01**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**2.287.917,35**	**529.992,01**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**2.287.917,35**	**529.992,01**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.000,00**	**1.747.925,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.747.925,34**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*10.000,00*	*1.747.925,34*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*1.747.925,34*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
INVESTIMENTOS	*10.000,00*	*10.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*10.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.925,34**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.925,34**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**2.287.917,35**			**(2.287.917,35)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**20.000,00**	**1.757.925,34**	**2.287.917,35**	**0,00**	**0,00**	**(529.992,01)**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.287.917,35**	**0,00**
Recursos Vinculados	2.287.917,35	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.287.917,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**21.139,45**	**46.327,57**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	21.139,45	37.317,95
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	9.009,62
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.363,71**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.363,71	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**37.317,95**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	37.317,95	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**2.348.738,46**	**46.327,57**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**0,00**	**9.009,62**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	9.009,62
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**2.348.738,46**	**37.317,95**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.348.738,46	37.317,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.348.738,46**	**46.327,57**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.348.738,46**	**37.317,95**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**2.348.738,46**	**37.317,95**
TOTAL DO ATIVO	**2.348.738,46**	**37.317,95**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.363,71**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**2.363,71**	**0,00**
Valores Restituíveis	2.363,71	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.363,71**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.346.374,75	37.317,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.346.374,75**	**37.317,95**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**2.348.738,46**	**37.317,95**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.348.738,46	37.317,95	PASSIVO FINANCEIRO	2.363,71	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**2.346.374,75**	**37.317,95**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	58.457,40	37.317,95
Recursos Vinculados	2.287.917,35	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.287.917,35	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**2.346.374,75**	**37.317,95**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.309.056,80**	**46.327,57**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**75.057,12**	**0,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	75.057,12	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**2.233.999,68**	**46.327,57**
Transferências Intragovernamentais	21.139,45	46.327,57
Transferências Intergovernamentais	2.212.860,23	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**9.009,62**
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**9.009,62**
Transferências Intragovernamentais	0,00	9.009,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.309.056,80**	**37.317,95**

Protocolo 217553

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.003380/2024-08- SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 109/2025 -CSC;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.003380/2024-08- SEPROR, aquisição pelo menor preço global, de barcos de alumínio, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR;

II - **ADJUDICAR** a empresa **INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA**., CNPJ nº 02.450.409/0001-35, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2025-CSC, com o valor total de R$ 797.160,00 (Setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217528

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.004235/2024-36- SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 108/2025-CSC;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.004235/2024-36 - SEPROR, Aquisição de Veículos, tipo PICK-UP, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR;

II - **ADJUDCAR** a empresa **HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.577.025/0001-55, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2025-CSC, com o valor total de R$ 1.710.648,00 (Um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217534

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Constituição do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Dar publicidade às Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício de 2024: Anexo 12 - Balanço Orçamentário, Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 14 - Balanço Patrimonial e das Anexo 15 - Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	14.623,99	14.623,99
Receita Patrimonial	*0,00*	*0,00*	*14.623,99*	*14.623,99*
RECEITAS DE CAPITAL (II)	800.000,00	800.000,00	1.190,58	(798.809,42)
Transferências de Capital	*800.000,00*	*800.000,00*	*1.190,58*	*(798.809,42)*
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	800.000,00	800.000,00	15.814,57	(784.185,43)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	800.000,00	800.000,00	15.814,57	(784.185,43)
DÉFICIT (VI)	205.000.000,00	90.722.902,37	92.628.136,65	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	205.800.000,00	91.522.902,37	92.643.951,22	(784.185,43)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	3.567.106,07	3.531.072,74	-
Superávit Financeiro	0,00	3.567.106,07	3.531.072,74	-
	0,00	0,00	0,00	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	182.000.000,00	82.624.452,07	82.150.887,77	81.251.592,48	81.251.592,40	473.564,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*19.000.000,00*	*10.982.996,46*	*10.959.658,87*	*10.959.658,87*	*10.959.658,79*	*23.337,59*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*163.000.000,00*	*71.641.455,61*	*71.191.228,90*	*70.291.933,61*	*70.291.933,61*	*450.226,71*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	23.800.000,00	12.465.556,37	10.493.063,45	10.480.433,45	10.480.433,45	1.972.492,92
INVESTIMENTOS	*23.800.000,00*	*12.465.556,37*	*10.493.063,45*	*10.480.433,45*	*10.480.433,45*	*1.972.492,92*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	205.800.000,00	95.090.008,44	92.643.951,22	91.732.025,93	91.732.025,85	2.446.057,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	205.800.000,00	95.090.008,44	92.643.951,22	91.732.025,93	91.732.025,85	2.446.057,22
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	205.800.000,00	95.090.008,44	92.643.951,22	91.732.025,93	91.732.025,85	2.446.057,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**2.483.686,88**	**2.412.580,48**	**2.412.580,48**	**71.106,40**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.483.686,88	2.412.580,48	2.412.580,48	71.106,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**37.824,00**	**37.824,00**	**37.824,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	37.824,00	37.824,00	37.824,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.521.510,88**	**2.450.404,48**	**2.450.404,48**	**71.106,40**	**0,00**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**366.914,70**	**272.352,07**	**272.351,85**	**0,00**	**366.914,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.942,63	52.942,41	0,00	0,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.914,70	219.409,44	219.409,44	0,00	366.914,70
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.516.000,00**	**1.516.000,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**366.914,70**	**1.788.352,07**	**1.788.351,85**	**0,00**	**366.914,92**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**15.814,57**	**209.111,92**
Recursos Não Vinculados	14.623,99	18.535,12
Recursos Vinculados	1.190,58	190.576,80
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.190,58	190.576,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**94.409.643,32**	**98.761.022,98**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	91.744.579,62	86.392.073,68
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	2.665.063,70	12.368.949,30
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.841.800,07**	**7.479.782,12**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	911.925,29	2.521.510,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.788.352,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.929.874,78	3.127.000,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	42.919,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	42.919,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.499.174,67**	**4.081.833,89**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.499.174,67	4.081.833,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**102.766.432,63**	**110.531.750,91**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**92.643.951,22**	**91.115.383,61**
Recursos Não Vinculados	90.832.184,55	88.009.017,74
Recursos Vinculados	1.811.766,67	3.106.365,87
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.811.766,67	3.106.365,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**403,58**	**0,00**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	403,58	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**8.204.662,17**	**15.917.192,63**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.450.404,48	2.838.715,78
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.788.351,85	9.759.514,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.965.905,84	3.276.043,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	42.919,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	42.919,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**1.917.415,66**	**3.499.174,67**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.917.415,66	3.499.174,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**102.766.432,63**	**110.531.750,91**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.643.715,35**	**7.608.944,46**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**1.917.415,66**	**3.499.174,67**
Créditos A Curto Prazo	**2.842.973,00**	**2.911.003,00**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.842.973,00	2.911.003,00
Estoques	**883.326,69**	**1.198.766,79**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**433.246.049,89**	**383.165.839,15**
Realizável A Longo Prazo	**385.489.585,85**	**329.097.851,68**
VPD Pagas Antecipadamente	**385.489.585,85**	**329.097.851,68**
Investimentos	**7.360.506,52**	**7.360.506,52**
Participações Permanentes	**7.360.506,52**	**7.360.506,52**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	7.360.506,52	7.360.506,52
Imobilizado	**40.275.837,52**	**46.587.360,95**
Bens Móveis	63.104.676,00	62.364.507,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	33.049.694,56	25.998.002,13
Bens Imóveis	10.220.856,08	10.220.856,08
Intangível	**120.120,00**	**120.120,00**
Softwares	120.120,00	120.120,00
TOTAL DO ATIVO	**438.889.765,24**	**390.774.783,61**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**508.030,21**	**2.210.728,61**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**0,00**	**52.942,63**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**488.599,43**	**2.102.324,14**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**19.430,78**	**55.461,84**
Valores Restituíveis	19.430,78	55.461,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**11.728.211,16**	**11.727.020,58**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**11.728.211,16**	**11.727.020,58**
TOTAL DO PASSIVO	**12.236.241,37**	**13.937.749,19**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	426.653.523,87	376.837.034,42
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**426.653.523,87**	**376.837.034,42**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**438.889.765,24**	**390.774.783,61**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.917.415,66	3.499.174,67	PASSIVO FINANCEIRO	1.298.270,99	4.732.239,49
ATIVO PERMANENTE	436.972.349,58	387.275.608,94	PASSIVO PERMANENTE	11.849.895,67	11.727.020,58
SALDO PATRIMONIAL	**425.741.598,58**	**374.315.523,54**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	4.009.337,42	4.009.337,42
TOTAL	**4.009.337,42**	**4.009.337,42**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	110.075.444,76	111.690.914,76
Obrigações Contratuais	12.915.976,51	12.618.938,41
TOTAL	**122.991.421,27**	**124.309.853,17**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-745.202,13	-2.491.329,94
Recursos Vinculados	1.364.346,80	1.258.265,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.364.346,80	1.258.265,12
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**619.144,67**	**-1.233.064,82**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018101-SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**95.388.394,00**	**102.038.224,89**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**14.623,99**	**18.535,12**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.623,99	18.535,12
Transferências e Delegações Recebidas	**94.409.643,32**	**98.761.022,98**
Transferências Intragovernamentais	94.409.643,32	98.761.022,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**964.126,69**	**1.198.766,79**
Ganhos com Incorporação de Ativos	964.126,69	1.198.766,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**2.059.900,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.059.900,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**44.470.746,32**	**37.380.050,65**
Pessoal e Encargos	**11.651.339,43**	**11.747.108,83**
Remuneração a Pessoal	9.133.870,76	9.049.754,83
Encargos Patronais	1.571.838,15	1.606.236,65
Benefícios a Pessoal	732.983,84	796.324,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	212.646,68	294.793,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**27.829.890,15**	**19.919.699,60**
Uso de Material de Consumo	2.947.540,04	3.257.727,07
Serviços	17.830.657,68	9.931.961,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.051.692,43	6.730.011,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**11.981,14**	**0,00**
Juros e Encargos de Mora	11.981,14	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**403,58**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	403,58	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.209.326,79**	**1.505.097,85**
Desincorporação de Ativos	1.209.326,79	1.505.097,85
Tributárias	**51.259,91**	**5.671,44**
Contribuições	51.259,91	5.671,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.716.545,32**	**4.202.472,93**
Subvenções Econômicas	3.594.096,00	4.094.752,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	122.449,32	107.720,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**50.917.647,68**	**64.658.174,24**

Protocolo 217567

EXTRATO Nº 16/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 13/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá - FEMAPAM.
OBJETO: Doação de 19 (dezenove) panagens para rede de pesca de pirarucu, na forma do Processo Administrativo 01.01.018101.000227/2025-00.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217572

PORTARIA Nº 71/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de analisar e selecionar propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público N° 04/2025 - SEPROR, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, para apresentação de projeto com a finalidade de adquirir Motocultivadores para apoiar as atividades de preparo e manejo do solo, com a mecanização agrícola;
CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do Edital de Chamamento Público N° 04/2025 - SEPROR;
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão de Análise e Seleção de Projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público N° 04/2025 - SEPROR;
II - DESIGNAR a servidora **Regimara Alves Breves**, matrícula nº: 142016-0C, para **presidir** a mencionada **COMISSÃO**; o colaborador **Thalis Camilo Lima**, matrícula nº: 01640-7, e a colaboradora **Gleiciely Almeida Cabral**, matrícula nº: 12070, para **secretariarem** os trabalhos desta **COMISSÃO**, instituída neste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217535

PORTARIA Nº 72/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de analisar e selecionar propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público N° 05/2025 - SEPROR, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, para apresentação de projeto com a finalidade de adquirir Triciclos para apoiar as atividades de logística da produção;
CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do Edital de Chamamento Público N° 05/2025 - SEPROR;
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão de Análise e Seleção de Projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público N° 05/2025 - SEPROR;
II - DESIGNAR a servidora **Regimara Alves Breves**, matrícula nº: 142016-0C, para **presidir** a mencionada **COMISSÃO**; o colaborador **Thalis Camilo Lima**, matrícula nº: 01640-7, e a colaboradora **Gleiciely Almeida Cabral**, matrícula nº: 12070, para **secretariarem** os trabalhos desta **COMISSÃO**, instituída neste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 217538

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DECLARAÇÃO DE BENS

Considerando o disposto no art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas; A SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**, apresenta a declaração de bens, do exercício 2024, dos servidores abaixo relacionados:
Servidor(a): INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Cargo/Simbologia: Secretário de Estado
Data: 26/03/2025.
50% do patrimônio do CPF 436.250.452-49, José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.
Servidor(a): TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Cargo/Simbologia: Secretário Executivo
Data: 26/03/2025.
-Nada a Declarar
Servidor(a): CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO
Cargo/Simbologia: Secretário Executivo Adjunto
Data: 26/03/2025.- VW - Up Move - MB. Ano/Modelo: 2016/2017, cor branca.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 217564

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0095/2025 - (1,2,4,5,6); **oriunda do PE 563/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009085/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1,8 no valor total de R$ 639.318,50; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 159.120,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 975.919,70; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 2.277.479,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2,3,5 no valor total de R$ 1.907.833,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217529

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0085/2025-1; **oriunda do PE 082/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000898/2025); **OBJETO:** Aq. Menor Preço por item Mat. Farmacol.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 1.351.404,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217531

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0139/2024-2; **PE 135/24 - CSC** (Proc. n° 013102.002930/2024). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0139/2024-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 12. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 25 de março de 2025.

Manaus, 26 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217540

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0143/2024-2; **PE 140/24 - CSC** (Proc. n° 013102.002927/2024). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0143/2024-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 25 de março de 2025.

Manaus, 26 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217541

RESENHA: 020/25 DATA: 26/03/2025
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Marcação de Nova Data
1.1) CE n° 018/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Pesadas para Obras de Engenharia (Hora/Máquina de Equipamentos Rodoviários) e execução de Serviços de Manutenção/recuperação/conservação de Trechos Críticos de Estrada Vicinais com Drenagem na Região Metropolitana de Manaus - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
Data da Realização: 02/04/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.
A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico **https://www.e-compras.am.gov.br**
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
2.1) PE n° 159/2025-CSC: Aquisição de Máquina para Montagem de Capa Dura, para atender as necessidades do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
2.2) PE n° 160/2025-CSC: Aquisição de Veículos Tipo Hatch e Motocicleta, Tipo Cross, para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP.
2.3) PE n° 161/2025-CSC: Aquisição de Veículos, tipo Caminhão Frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de abril de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
3.1) PE n° 059/2024-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (CURATIVO), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de abril de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 127/2025-CSC: Aquisição de Fios de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de abril de 2025 às 09:30 **horas.**
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 154/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 639/2024-CSC, dia 01/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217543

PORTARIA Nº 028/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO o Decreto nº 38.099 de 01/08/2017 que disciplina o Poder Público Estadual, o reaproveitamento, a manutenção, a alienação e outras formas de desfazimento;
RESOLVE:
I - REVOGAR a portaria nº 065/2024-GP/CSC;
II - DESIGNAR os servidores listados abaixo a compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento deste Centro de Serviços Compartilhados: Carolina de Lima Cavalcante, matricula nº 155.691-6G; Darlene Maia dos Anjos Bezerra, matricula nº 225.264-3G; Madalena Taveira dos Santos, matricula nº 262.510-5A; Fabio Bruno Campos, matricula nº 253.810-5A; Ernaldo Costa da Silva, matricula nº 242.237-9A.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 25 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 217551

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 325/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.006212/2025-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-DESIGNAR GEDEON VELOSO DOS SANTOS**, IPC, mat.n.º204.688-1B, **para FG de Gestor - FG-1**, da DIP/Manacapuru, **a contar de 01/04/2025.**

Manaus, 25/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217494

RESENHA PORTARIA Nº 322/2025-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.006172/2025-09. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ALYNNE MARIA DOS REIS LIMA**, DPC, Mat. nº 210972-7 A, **para substituir temporariamente**, **CATARINA SALDANHA TORRES**, DPC, Mat. nº 126540-7 A, no recebimento do cargo de Assessor II - AD-2, no período de 1º.03.2025 a 02.07.2025, bem como, AUTORIZAR o pagamento do referido cargo, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 25.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217495

RESENHA DA PORTARIA Nº 319/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.005484/2025-97. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao servidor **JUAN CARLOS DE SOUZA VALERIO**, DPC, Mat. 211.360-0 B, para se deslocar de Manaus/AM para Rio de Janeiro/RJ, via aéreo, pelo período de **01/04/2025 a 04/04/2025.**

Manaus, 25.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217588

RESENHA DA PORTARIA Nº 324/2025-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.025519/2024-23**, de interesse de **JOSE CLAUDIO CRUZ DA SILVA**, IPC, Mat. nº 154172-2 A, **a contar de 26.01.2025**.

Manaus, 25.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217590

RESENHA DA PORTARIA Nº 294/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.005815/2025-99. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MANOEL DINIZ DA COSTA BASTOS**, IPC, Mat.nº.161.185-2B, da 33ªDIP/ Manaquiri para 35ªDIP/Careiro da Várzea, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/04/2025.

Manaus, 20/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 217592

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 005/2025-GFEPDEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº. 45.509 de 26 de abril de 2022 e Lei Delegada nº. 5.820 de 18 de março de 2022; **CONSIDERANDO**: a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, bem como a Resolução nº. 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC. II- Esta Resenha de Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Manaus, 26 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.577.072,00**	**8.567.072,00**
Transferências Correntes	***0,00***	***0,00***	***8.577.072,00***	***8.577.072,00***
Outras Receitas Correntes	***10.000,00***	***10.000,00***	***0,00***	***(10.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.577.072,00**	**8.567.072,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.577.072,00**	**8.567.072,00**
DÉFICIT (VI)	**1.000.000,00**	**41.003.251,21**	**31.225.007,60**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**1.010.000,00**	**41.013.251,21**	**39.802.079,60**	**8.567.072,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**510.000,00**	**40.824.251,21**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**1.022.171,61**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*510.000,00*	*40.824.251,21*	*39.802.079,60*	*39.802.079,60*	*39.802.079,60*	*1.022.171,61*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**500.000,00**	**189.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**189.000,00**
INVESTIMENTOS	*500.000,00*	*189.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*189.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**1.010.000,00**	**41.013.251,21**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**1.211.171,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**1.010.000,00**	**41.013.251,21**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**1.211.171,61**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**1.010.000,00**	**41.013.251,21**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**39.802.079,60**	**1.211.171,61**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRACÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRACÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**8.577.072,00**	**2,00**
Recursos Vinculados	8.577.072,00	2,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.577.072,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	2,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**39.802.079,60**	**999.980,00**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	39.802.079,60	999.980,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**701.625,53**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	701.625,53	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	2,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**49.080.779,13**	**999.982,00**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**39.802.079,60**	**999.980,00**
Recursos Não Vinculados	21.541.615,30	0,00
Recursos Vinculados	18.260.464,30	999.980,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	18.260.464,30	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	999.980,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**701.625,53**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	701.625,53	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**8.577.074,00**	**2,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	8.577.074,00	2,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**49.080.779,13**	**999.982,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.577.074,00**	**2,00**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**8.577.074,00**	**2,00**
TOTAL DO ATIVO	**8.577.074,00**	**2,00**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	8.577.074,00	2,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.577.074,00**	**2,00**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**8.577.074,00**	**2,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.577.074,00	2,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**8.577.074,00**	**2,00**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	481.628,00	0,00
TOTAL	**481.628,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	8.577.074,00	2,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.577.072,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2,00	2,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**8.577.074,00**	**2,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**48.379.151,60**	**999.982,00**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**2,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	2,00
Transferências e Delegações Recebidas	**48.379.151,60**	**999.980,00**
Transferências Intragovernamentais	39.802.079,60	999.980,00
Transferências Intergovernamentais	8.577.072,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**39.802.079,60**	**999.980,00**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**39.802.079,60**	**0,00**
Uso de Material de Consumo	36.192.969,60	0,00
Serviços	3.609.110,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**999.980,00**
Transferências Intergovernamentais	0,00	999.980,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**8.577.072,00**	**2,00**

Protocolo 217510

RESENHA DA PORTARIA Nº 0037/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - VALDOMIRO FARIAS DA SILVA JUNIOR.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 26 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 217511

RESENHA DA PORTARIA Nº 0035/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - ADEILTON CORTEZ SANTIS.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 26 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 217513

RESENHA DA PORTARIA Nº 0036/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - JEAN FABRICIO DE SOUZA MORAES.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 26 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 217518

RESENHA DA PORTARIA Nº 0034/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - WESLEY SALES DE ALMEIDA.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 26 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 217519

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 028/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Samara Catão Gonçalves** - Colaboradora, Careiro-AM, 01/04/2025, subsidiar apoio técnico em vistoria no município. **02. Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Humaitá-AM, 31/03 a 06/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **03. Lilian Ferreira Monteiro** - Colaboradora, Iranduba-AM, 03/04/2025, prestar apoio técnico para vistoria em empreendimento no município; Manaus, 24 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 217549

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 254/2025
PROCESSO Nº 01.01.030201.012783/2022-45
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52/2022-GEFA
AUTUADO(A): EDINALDO BARBOSA DOS SANTOS
1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 247/2025**, da lavra do assessor Jurídico, Rodrigo Braga JImenez - OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva - OAB/AM 11165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior - OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52/2022-GEFA**, na sua integralidade, face **AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO o **Autuado por meio de Edital**, tendo em vista tratar-se de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, **alertando sobre o prazo 20 (vinte) dias para recorrer da dec isão ou prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação**, **para recolhimento do valor da multa**, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 123 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, **sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa** (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SEGABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,** Manaus/AM, 14 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 217555

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Relatório da prestação de contas anual do exercício de 2024 - Anexos, 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14- Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais. Manaus, 25 de março de 2025. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.405.000,00**	**1.405.000,00**	**2.158.460,58**	**753.460,58**
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***8.567,59***	***8.567,59***
Receita de Serviços	***995.000,00***	***995.000,00***	***2.122.562,46***	***1.127.562,46***
Transferências Correntes	***410.000,00***	***410.000,00***	***0,00***	***(410.000,00)***
Outras Receitas Correntes	***0,00***	***0,00***	***27.330,53***	***27.330,53***
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.398.000,00**	**1.398.000,00**	**2.284.257,33**	**886.257,33**
Transferências de Capital	***1.398.000,00***	***1.398.000,00***	***2.284.257,33***	***886.257,33***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**2.803.000,00**	**2.803.000,00**	**4.442.717,91**	**1.639.717,91**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**2.803.000,00**	**2.803.000,00**	**4.442.717,91**	**1.639.717,91**
DÉFICIT (VI)	**110.000.000,00**	**100.211.006,80**	**97.246.296,88**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**112.803.000,00**	**103.014.006,80**	**101.689.014,79**	**1.639.717,91**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**4.661.779,76**	**1.204.352,62**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**4.661.779,76**	**1.204.352,62**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**106.405.000,00**	**104.351.421,69**	**99.879.284,79**	**96.994.568,45**	**96.984.541,77**	**4.472.136,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*50.000.000,00*	*47.980.110,88*	*47.219.381,77*	*47.219.381,77*	*47.209.355,09*	*760.729,11*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*56.405.000,00*	*56.371.310,81*	*52.659.903,02*	*49.775.186,68*	*49.775.186,68*	*3.711.407,79*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**6.398.000,00**	**3.324.364,87**	**1.809.730,00**	**59.570,00**	**59.570,00**	**1.514.634,87**
INVESTIMENTOS	*6.398.000,00*	*3.324.364,87*	*1.809.730,00*	*59.570,00*	*59.570,00*	*1.514.634,87*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**112.803.000,00**	**107.675.786,56**	**101.689.014,79**	**97.054.138,45**	**97.044.111,77**	**5.986.771,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**112.803.000,00**	**107.675.786,56**	**101.689.014,79**	**97.054.138,45**	**97.044.111,77**	**5.986.771,77**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**112.803.000,00**	**107.675.786,56**	**101.689.014,79**	**97.054.138,45**	**97.044.111,77**	**5.986.771,77**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRACÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**270.903,22**	**127.373,83**	**127.373,83**	**143.529,39**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	270.903,22	127.373,83	127.373,83	143.529,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**270.903,22**	**127.373,83**	**127.373,83**	**143.529,39**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRACÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**1.018.219,18**	**123.819,53**	**82.816,67**	**1.041.722,04**	**17.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	123.804,22	82.816,67	40.987,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.219,18	15,31	0,00	1.000.734,49	17.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.018.219,18**	**123.819,53**	**82.816,67**	**1.041.722,04**	**17.500,00**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**4.442.717,91**	**1.644.569,10**
Recursos Não Vinculados	2.150.686,26	1.624.193,61
Recursos Vinculados	2.292.031,65	20.375,49
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.292.031,65	20.375,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**96.945.343,22**	**86.858.017,38**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	96.627.273,05	84.794.897,46
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	318.070,17	2.063.119,92
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**20.767.234,88**	**15.018.239,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.634.876,34	270.903,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.513,35	123.819,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.129.845,19	14.399.211,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	224.305,00
Demais Recebimentos	0,00	224.305,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.492.214,41**	**1.398.400,30**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.492.214,41	1.398.400,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**124.647.510,42**	**104.919.225,84**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**101.689.014,79**	**85.738.567,57**
Recursos Não Vinculados	99.741.834,08	85.655.663,17
Recursos Vinculados	1.947.180,71	82.904,40
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.947.180,71	82.904,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**68.933,69**	**22.334,26**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	68.933,69	22.334,26
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**16.372.171,09**	**16.666.109,60**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	127.373,83	756.692,30
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	82.816,67	1.298.121,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.161.980,59	14.386.990,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	224.305,00
Créditos a Receber	0,00	224.305,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**6.517.390,85**	**2.492.214,41**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.517.390,85	2.492.214,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**124.647.510,42**	**104.919.225,84**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.124.509,06**	**4.624.613,18**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**6.517.390,85**	**2.492.214,41**
Créditos A Curto Prazo	**1.565.895,00**	**2.098.718,65**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	1.565.895,00	2.098.718,65
Estoques	**41.223,21**	**33.680,12**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**223.443.759,32**	**201.747.279,64**
Realizável A Longo Prazo	**134.732.224,35**	**111.816.071,24**
VPD Pagas Antecipadamente	**134.732.224,35**	**111.816.071,24**
Imobilizado	**88.711.534,97**	**89.931.208,40**
Bens Móveis	94.662.874,92	94.618.004,92
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	7.830.683,63	6.566.140,20
Bens Imóveis	1.879.343,68	1.879.343,68
TOTAL DO ATIVO	**231.568.268,38**	**206.371.892,82**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.656.340,04**	**1.181.790,16**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**2.513,35**	**123.804,22**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**2.646.210,64**	**1.018.234,49**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**7.616,05**	**39.751,45**
Valores Restituíveis	7.616,05	39.751,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.794.132,33**	**199.034,04**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**1.794.132,33**	**199.034,04**
TOTAL DO PASSIVO	**4.450.472,37**	**1.380.824,20**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	227.117.796,01	204.991.068,62
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**227.117.796,01**	**204.991.068,62**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**231.568.268,38**	**206.371.892,82**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	6.741.695,85	2.716.519,41	PASSIVO FINANCEIRO	4.662.505,74	1.452.693,38
ATIVO PERMANENTE	224.826.572,53	203.655.373,41	PASSIVO PERMANENTE	4.422.842,97	199.034,04
SALDO PATRIMONIAL	**222.482.919,67**	**204.720.165,40**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	17.949.367,21	18.214.843,75
Obrigações Contratuais	12.768.992,87	12.865.207,81
TOTAL	**30.718.360,08**	**31.080.051,56**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	1.308.172,23	880.608,82
Recursos Vinculados	771.017,88	383.217,21
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	543.884,98	156.084,31
Demais Vinculações Legais	227.132,90	227.132,90
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**2.079.190,11**	**1.263.826,03**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**100.676.874,05**	**89.126.337,09**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**2.122.562,46**	**1.621.650,83**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.122.562,46	1.621.650,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**8.567,59**	**2.542,78**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.567,59	2.542,78
Transferências e Delegações Recebidas	**97.435.468,22**	**87.468.463,36**
Transferências Intragovernamentais	96.945.343,22	86.858.017,38
Transferências Intergovernamentais	490.125,00	610.445,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.082.945,25**	**33.680,12**
Ganhos com Incorporação de Ativos	41.223,21	33.680,12
Desincorporação de Passivos	1.041.722,04	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**27.330,53**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.330,53	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**74.041.041,99**	**70.338.689,12**
Pessoal e Encargos	**49.791.689,70**	**48.427.049,64**
Remuneração a Pessoal	39.441.669,77	38.364.408,08
Encargos Patronais	7.494.523,99	7.348.149,61
Benefícios a Pessoal	2.847.092,43	2.714.491,95
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.403,51	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**23.816.757,39**	**19.296.370,15**
Uso de Material de Consumo	2.101.584,70	2.094.640,92
Serviços	20.450.629,26	16.062.357,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.264.543,43	1.139.371,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**7.716,24**	**9.559,92**
Juros e Encargos de Mora	7.716,24	9.559,92
Transferências e Delegações Concedidas	**68.933,69**	**22.334,26**
Transferências Intragovernamentais	68.933,69	22.334,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**48.380,12**	**768.465,36**
Perdas Involuntárias	14.700,00	323.923,52
Desincorporação de Ativos	33.680,12	444.541,84
Tributárias	**129.655,95**	**111.411,07**
Contribuições	129.655,95	111.411,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**177.908,90**	**1.703.498,72**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	177.908,90	1.703.498,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**26.635.832,06**	**18.787.647,97**

Protocolo 217557

RESENHA Nº22/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo**:**1- Lucas Colares de Andrade**; **Colab.(N/M)**; Mao/Autazes/Mao; 07/04 a 11/04/25; Transportar Servidores, conf. Proc. nº 6104/2025-07;**2- Gabriela Guimaraes Segatti**; **Médica** Veterinária; Mao/Itacoatiara/Mao; 10/04 a 15/04/25; **3- Gabriela Guimaraes Segatti**; **Médica Veterinária**; Mao/Careiro da Várzea/ Autazes/Careiro da Várzea/Mao; 22/04 a 25/04/25;**Objetivo dos itens 02 e 03**: Alinhar o planejamento do Programa de Melhoramento Genético; Conf. Proc. nº 6475/2025-07 e nº 6521/2025-60;**4- Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior**; **Colab.(N/S)**; Mao/Borba/Mao; 09/04 a 17/04/25;**5- Kleison Souza Medeiros**; **Colab.(N/S)**; Mao/Borba/Mao; 09/04 a 17/04/25;**6- Marcelo Frederico Terco Falcao**; **Tec. Agrop.** Mao/Borba/Mao; 09/04 a 17/04/25; objetivo dos itens 04,05 e 06: Realizar ação de crédito rural na modalidade pescador artesanal; Conf. Proc. nº 6291/2025-39; nº 6289/2025-60; nº 6296/2025-61.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217577

RESENHA Nº 021/2025-GDP/IDAM

Férias, Licença Médica e Licenças Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
269.359-3 A	Adryan David Firmino da Silva	12/01/ a 11/02/2025	2024
157.221-0 B	Arcenio Jose Lobato Junior	01/02 a 02/03/2025	2021
050.392-4 D	Josinaldo Bezerra Pacheco	01/02 a 02/03/2025	2023
258.399-2 A	Luis Augusto Matos dos Santos	01/02 a 02/03/2025	2024
001.383-8 D	Mario Jorge Macedo Correia	25 a 29/02/2024 (05) 05 a 19/08/2024 (15) 20/02 a 01/03/2025 (10)	2024
029.263-0 D	Ney de Freitas Assis	06/01 a 04/02/2025	2024
264.425-8 A	Vitoria Pereira da Silva	05 a 19/08/2024 (15) 14 a 28/02/2025 (15)	2024
LICENÇA MÉDICA E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
258.132-9 A	Cristiane Mara Silva da Costa	(298950/2025) 08/01 a 16/02/2025	40
257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo	(295877/2025) 16/112024 a 14/05/2025	180
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro	10 a 12/02/2025	03
LICENÇAS ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
115.009-0 C	Francisco de Assis Brandão Carlos	2010/2015	01/09 a 29/11/2025
050.445-9 D	Perpetuo Socorro de Oliveira Lopes	2018/2023	05/05 a 02/08/2025
050.252-9 C	Jose Barroso Salviano	2015/2020	01/04 a 29/06/2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217583

RESENHA Nº023/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1- Orleidson Maia Sales**; Chefe de Depart.; Mao/Itapiranga/São Sebastiao do Uatumã/Itapiranga/Mao; 09/04 a 11/04/25; Assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das Boas Práticas Agrícolas do café no município de São Sebastião do Uatumã, conf. Proc. nº 6557/2025-43;**2- David Lago dos Santos**; Colab.(N/S); Mao/Anori/Mao; 14/04 a 19/04/25; Alinhamento com a equipe da UNLOC e realizar visita técnica a produtores rurais nas atividades referente a avicultura de corte e postura visando o manejo; Conf. Proc. nº 6538/2025-17.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 217589

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - ARSEPAM - NOMEAÇÃO

SERVIDOR (A): Arthur Lisboa da Silva **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Silvia Carla Macedo Cardoso Furtado **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Elson Andrade Ferreira Junior **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Imóvel residencial localizado no condomínio residencial tapajós, casa 198; Imóvel residencial localizado no condomínio mundi resort, torre creta, apartamento T2. **SERVIDOR (A):** Helder Pinto da Silveira **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Everaldo Santarém Leal **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: 01 apartamento na torre new york do condomínio residencial central park, situado na av paraíba nº 700, bairro São Francisco-Manaus/am. **SERVIDOR (A):** Albermar José de Oliveira Fortes **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: 1 imóvel tipo casa, localizada na rua carlos galhardo nº 78-residencial morada dos nobres, bairro tarumã; 1 veículo Audi A3 LM - PLACA PHE8E98.**Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.**

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - ARSEPAM - EXONERAÇÃO

SERVIDOR (A): Benedicto Cruz Lyra Netto **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Carro HB20 preto, NOV-1502; Apto Edifício mansão Adrianópolis, rua estrela Sirius, 107, Adrianópolis. **SERVIDOR (A):** Pâmela Barros Vale **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.**

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 217493

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 162/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO - Matrícula G248039 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217570

RESENHA 014/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Leonardo Nogueira Assis; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período**: Iranduba, 18/04/2025; 02 a 04/06/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SIE 001, no município de Iranduba. **Nome:** Leonardo Nogueira Assis; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período**: Manacapuru, 24/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização no estabelecimento Sérgio Colares - Processo 5782/2024-09. **Nome:** Leonardo Nogueira Assis; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Rorainópolis, 25/06 A 04/07/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Michele Modesto Meireles; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período**: Rio Preto da Eva, 15 a 17/04/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização o serviço de plano de ação no estabelecimento Norte Charques (SIE 103) no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Cristiane da Silva Klehm; **Cargo**: Fiscal Agropecuária

Engenheira Agrônoma **Destino/Período**: Iranduba , 26 A 29/05/2025; **Objetivo**: Realizar atividades de orientação e fiscalização ao comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Iranduba. **Nome:** Zala Aryssa Trevisan Maciel; **Nome:** Francisco Antônio Oliveira de Queiroz; **Cargo**: Coordenador de Unidade Local **Destino/Período**: Tapauá/Canutama, 16 A 30/05/2025; **Objetivo:** Realizar o inquérito soro epidemiológico na granja de aves de postura no município de Tapauá, aproveitando a oportunidade e o mês da campanha de atualização cadastral será realizado o fechamento da campanha neste município também. No município de Canutama-AM será realizado as fiscalizações nas propriedades para o cumprimento de metas de vigilância ativa em animais susceptíveis a febre aftosa. **Nome:** Armson Rafael Pereira do Nascimento; **Cargo:** Chefe de Departamento **Destino/Período:** Lábrea, 05 a 09/05/2025, **Objetivo**: Realizar uma visita técnica com o objetivo de realizar levantamento patrimonial, estrutural, e de equipamentos das áreas administrativa, de informática e de fiscalização, nas Unidades da ADAF no município de Lábrea e suas EACS: Nova Califórnia, Extrema, Realidade e Vista Alegre. **Nome:** Sandoval Salerno Pinheiro; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo **Nome**: Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Destino/Período**: Manacapuru, 05 A 09/05/2025; **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Manacapuru. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Itacoatiara, 21 A 24/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização do Autocontrole no Abatedouro de Bovídeos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003 e coleta de produto para análise fiscal no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara. **Nome**: Simone Pereira dos Santos **Nome:** Gisele Torres Climaco de Araújo; Cargo: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino**/Período: Autazes, 05 a 10/05/2025; **Objetivo**: Supervisões Internas dos Programas Sanitários em conformidade com a recomendação presente no relatório da auditoria do MAPA, que destaca a necessidade de realizar supervisões nas Unidades Veterinárias Locais (UVLs) para orientar os servidores das UVLs, identificar e avaliar as dificuldades enfrentadas nas atividades diárias, e promover o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, alinhando-os às melhores práticas e às exigências sanitárias do setor. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período**: Careiro Castanho, 15 a 17/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização e Vistoria final no Estabelecimento Estância Amag (SIE reserva 260) no Município de Careiro Castanho. **Nome**: Luciana Ferreira Da Silva; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Codajás, 02 A 18/05/2025; 30/05 a 17/06/2025; **Objetivo**: Realizar trabalhos administrativos durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Codajás, tendo em vista que a Ulsav de Codajás encontra-se atualmente sem servidor lotado de acordo com PORTARIA Nº 418/2023 - ADAF/AM em anexo. Devido a falta de servidores na unidade local os produtores estão sendo autuados por não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos em lei para as atualizações de rebanho, acarretando em bloqueio nas fichas de movimentação dos mesmos, impedindo que os produtores vendam sua produção. **Nome**: Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manaus/Manicoré, 06 a 18/04/2025; **Objetivo:** Auxiliar médico veterinário no atendimento ao Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome**: Josielton Pinheiro Chaves; **Nome:** Heitor Teixeira Machado; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Nhamundá, 30/05 a 02/06/2025; **Objetivo**: realizar fiscalização em Evento Agropecuário da VI Exposição Agropecuária de Nhamundá - EXPOANH. **Nome:** Antonio José Leal Nina Roldão; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino**/Período: Borba, 02 A 15/06/2025; **Objetivo:** Realizar trabalhos administrativos durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Borba, tendo em vista que a Ulsav de Borba se encontra atualmente sem servidor lotado de acordo com PORTARIA Nº 294/2024 - ADAF/AM em anexo. Devido à falta de servidores na unidade local os produtores estão sendo autuados por não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos em lei para as atualizações de rebanho, acarretando em bloqueio nas fichas de movimentação dos mesmos, impedindo que os produtores vendam sua produção. **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Iranduba, 21 a 22/04/2025; **Objetivo**: Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDUSTRIA DE AIMENTOS LTDA - SIE 001, no município de Iranduba. **Nome**: Joubert Lima dos Santos; **Cargo**: Jornalista **Destino/Período:** Parintins, 02 a 04/04/2025; **Objetivo**: Documentar com fotos e vídeos a participação do diretor-presidente da Adaf, José Agusto Omena, junto à comitiva do Governador do Estado do Amazonas no município de Parintins em entregas, visitas e ações no referido município. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manaus/Manicoré, 06 a 18/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ao Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome**: Carlos Augusto Nunes da Silva; **Cargo:** Auxiliar em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 04 A 13/07/2025; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Heuder Fabio Mendes da Costa; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período**: Nhamundá, 027 A 31/03/2025; Objetivo: realizar metas dos programas sanitários do PNCEBT, PNSE e PNSCO. E fiscalização de evento agropecuário da 11ª Prova de Laço da Fazenda Nossa Senhora da Conceição. **Nome**: Walcemir Sa da Silva; **Cargo**: Coordenador **Destino/Período**: Rorainópolis, 23 A 24/04/2025; Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Careiro Castanho, 15 A 17/04/2025; **Objetivo**: conduzir equipe de fiscalização que irá realizar fiscalização e Vistoria final no Estabelecimento Estância Amag (SIE reserva 260) no Município de Careiro Castanho. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo **Destino/Período:** Iranduba, 22 A 26/04/2025; **Objetivo**: Realizar o Levantamento Fitossanitário das Pragas Quarentenárias de Citros. **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Porto Velho, 25 A 30/08/2025; **Objetivo:** Conduzir servidores que irão realizar cadastro de imóvel de cacau e cupuaçu e levantamento fitossanitário da monilíase (monitoramento para comprovação de ausência), no munícipio de Porto Velho. **Nome**: Juliana Pereira Mendes **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Porto Velho, 25 A 30/08/2025; **Objetivo**: Realizar cadastro de imóvel de cacau e cupuaçu e levantamento fitossanitário da monilíase (monitoramento para comprovação de ausência), no munícipio de Porto Velho. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 22 A 24/04/2025; **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maço de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 217571

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 029/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2025 - FAPEAM, Art.3º. §VI. CONSIDERANDO o que consta no Memo nº 003/2025-DEP/FUHAM. RESOLVE: I - NOMEAR a servidora Cynthia de Oliveira Ferreira, matricula nº 199.282-1B, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Apoio a Iniciação Cientifica - PAIC da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", PAIC/FUHAM - 2025/2026. II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 25 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 217587

PORTARIA Nº 030/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2025 - FAPEAM, Art.3º. §VI. CONSIDERANDO o que consta no Memo Nº 003/2025-DEP/FUHAM. RESOLVE: I - NOMEAR os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão do Programa de Apoio a Iniciação Cientifica da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" -

PAIC/FUHAM, para o mandato 2025/2026, sob a coordenação da servidora Cynthia de Oliveira Ferreira. Membros: Valderiza Lourenço Pedrosa; Silmara Navarro Pennini; Maria das Graças Vale Barbosa Guerra; Jorge Ewerton dos Santos Sales; Camila Gurgel dos Santos da Silva; II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM** em Manaus, 25 de março de 2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 217591

EXTRATO Nº 017/2025-FUHAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 01/2025-FUHAM. Assinatura: 20.03.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM e a empresa K R G TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 29.091.842/0001-88. Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", conforme a Proposta de Preços, de 04.02.25, e o Termo de Referência n.º 002/2025-FUHAM, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se neles estivessem transcritos. Prazo: 20.03.2025 a 20.03.2026. Valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) nos meses de março/25, junho/25, agosto/25, outubro/25 e janeiro/26 e o valor total de R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 14.03.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000148, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), referente ao mês de março de 2025, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.000017/2025-00-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Manaus, 25/03/2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 217593

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA N. º 0069/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 108 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução Nº 05 de 22 de fevereiro de 1990, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - **DAR** publicidade aos **Relatórios Resumidos das Demonstrações Contábeis** da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, referente ao **Exercício de 2024.**

II - Anexos: **12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial, 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINENTE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON. Manaus, 26 de março de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.000,00**	**10.000,00**	**524.372,44**	**514.372,44**
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***24.362,57***	***24.362,57***
Receita de Serviços	***10.000,00***	***10.000,00***	***0,00***	***(10.000,00)***
Transferências Correntes	***0,00***	***0,00***	***500.009,87***	***500.009,87***
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**76.725,74**	**76.725,74**
Transferências de Capital	***0,00***	***0,00***	***76.725,74***	***76.725,74***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**601.098,18**	**591.098,18**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**10.000,00**	**10.000,00**	**601.098,18**	**591.098,18**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**138.385.702,36**	**142.341.861,03**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**10.000,00**	**138.395.702,36**	**142.942.959,21**	**591.098,18**
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**5.858.557,27**	**5.858.557,27**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**5.858.557,27**	**5.858.557,27**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.000,00**	**139.704.212,04**	**139.692.751,62**	**125.704.737,91**	**125.052.999,42**	**11.460,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*0,00*	*36.891.720,20*	*36.891.720,20*	*36.891.720,20*	*36.762.454,01*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*10.000,00*	*102.812.491,84*	*102.801.031,42*	*88.813.017,71*	*88.290.545,41*	*11.460,42*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**4.550.047,59**	**3.250.207,59**	**1.274.499,34**	**1.274.499,34**	**1.299.840,00**
INVESTIMENTOS	*0,00*	*4.550.047,59*	*3.250.207,59*	*1.274.499,34*	*1.274.499,34*	*1.299.840,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**10.000,00**	**144.254.259,63**	**142.942.959,21**	**126.979.237,25**	**126.327.498,76**	**1.311.300,42**
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**10.000,00**	**144.254.259,63**	**142.942.959,21**	**126.979.237,25**	**126.327.498,76**	**1.311.300,42**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**10.000,00**	**144.254.259,63**	**142.942.959,21**	**126.979.237,25**	**126.327.498,76**	**1.311.300,42**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**25.640,00**	**9.828.144,45**	**7.395.053,80**	**7.265.926,27**	**2.086.973,45**	**500.884,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.640,00	9.828.144,45	7.395.053,80	7.265.926,27	2.086.973,45	500.884,73
DESPESAS DE CAPITAL	**654.740,28**	**1.198.940,79**	**1.709.309,11**	**1.709.309,11**	**5.900,00**	**138.471,96**
INVESTIMENTOS	654.740,28	1.198.940,79	1.709.309,11	1.709.309,11	5.900,00	138.471,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**680.380,28**	**11.027.085,24**	**9.104.362,91**	**8.975.235,38**	**2.092.873,45**	**639.356,69**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**214.871,61**	**1.266.646,29**	**1.429.146,52**	**52.371,34**	**0,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.200,44	21.200,40	0,00	0,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.871,61	1.245.445,85	1.407.946,12	52.371,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.796,00**	**0,00**	**0,00**	**3.796,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	3.796,00	0,00	0,00	3.796,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**218.667,61**	**1.266.646,29**	**1.429.146,52**	**56.167,34**	**0,04**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**601.098,18**	**121.814,14**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**142.942.959,21**	**138.088.091,54**
Recursos Vinculados	601.098,18	121.814,14	**Recursos Não Vinculados**	103.165.996,30	81.504.645,74
Recursos Vinculados à Saúde	76.735,61	120.318,94	**Recursos Vinculados**	39.776.962,91	56.583.445,80
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	524.339,95	1.495,20	Recursos Vinculados à Saúde	35.238.956,01	56.583.445,80
Demais Vinculações Legais	22,62	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.538.006,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**139.399.809,69**	**148.108.184,59**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**25.988.482,08**	**39.063.721,25**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	125.067.530,00	122.375.684,51	**Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados**	8.975.235,38	20.006.198,79
Transf. Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	14.332.279,69	25.732.500,08	**Pagamentos de Restos A Pagar Processados**	1.429.146,52	2.528.679,04
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**32.148.118,66**	**28.795.472,58**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	15.584.100,18	16.528.843,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.963.721,96	11.027.085,24	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**5.612.934,17**	**2.395.348,93**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	611.249,64	1.266.646,29	**Caixa e Equivalente de Caixa**	5.590.679,14	2.373.093,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.573.147,06	16.501.741,05	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	22.255,03	22.255,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.395.348,93**	**2.521.690,41**	**TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**174.544.375,46**	**179.547.161,72**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.373.093,90	2.499.435,38			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.255,03	22.255,03			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**174.544.375,46**	**179.547.161,72**			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**51.054.566,57**	**31.942.326,18**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**5.590.679,14**	**2.373.093,90**
Créditos A Curto Prazo	**22.255,03**	**22.255,03**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	22.255,03	22.255,03
Estoques	**45.441.632,40**	**29.546.977,25**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**41.755.456,24**	**40.336.111,81**
Imobilizado	**41.755.456,24**	**40.336.111,81**
Bens Móveis	43.111.357,07	41.515.515,03
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	6.061.254,70	4.964.943,75
Bens Imóveis	5.546.799,64	4.550.491,23
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	841.445,77	764.950,70

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**15.408.438,90**	**1.592.057,25**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**113.503,05**	**21.200,44**
Fornecedores E Contas APagar A Curto Prazo	**15.199.466,77**	**1.464.113,46**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**95.469,08**	**106.743,35**
Valores Restituíveis	95.469,08	106.743,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.788.682,65**	**5.711.947,04**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**5.788.682,65**	**5.711.947,04**
TOTAL DO PASSIVO	**21.197.121,55**	**7.304.004,29**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	71.612.901,26	64.974.433,70
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**71.612.901,26**	**64.974.433,70**
TOTAL DO ATIVO	**92.810.022,81**	**72.278.437,99**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**92.810.022,81**	**72.278.437,99**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	5.612.934,17	2.395.348,93	PASSIVO FINANCEIRO	17.309.797,41	13.299.522,77
ATIVO PERMANENTE	87.197.088,64	69.883.089,06	PASSIVO PERMANENTE	20.361.275,26	5.711.947,04
SALDO PATRIMONIAL	**55.138.950,14**	**53.266.968,18**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			**COMPENSAÇÕES**		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Atos Potenciais Ativos			**Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.828.240,42	2.828.240,42			
TOTAL	**2.828.240,42**	**2.828.240,42**	Obrigações Contratuais	740.558,22	0,00
			TOTAL	**740.558,22**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-4.952.858,66	-2.854.046,71
Recursos Vinculados	-6.744.004,58	-8.050.127,13
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-4.602.463,97	-8.122.404,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-2.134.429,83	58.725,86
Demais Vinculações Legais	13.574,51	13.551,89
Outras Vinculações	-20.685,29	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**-11.696.863,24**	**-10.904.173,84**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2024

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade 017301 FUNDAÇAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão:00003-FUNDACAO
Mês de 12 – Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**155.875.315,90**	**148.112.539,82**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**24.362,57**	**1.495,20**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.362,57	1.495,20
Transferências e Delegações Recebidas	**139.899.809,69**	**148.108.184,59**
Transferências Intragovernamentais	139.399.809,69	148.108.184,59
Transferências das Instituições Privadas	500.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**15.951.143,64**	**2.860,03**
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.894.655,15	0,00
Desincorporação de Passivos	56.488,49	2.860,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**132.013.699,85**	**490.942.413,80**
Pessoal e Encargos	**39.369.694,39**	**39.764.097,81**
Remuneração a Pessoal	31.625.780,35	31.871.357,35
Encargos Patronais	4.987.563,66	5.034.902,78
Benefícios a Pessoal	2.718.098,77	2.857.837,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	38.251,61	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**91.107.754,54**	**100.061.245,69**
Uso de Material de Consumo	47.810.512,20	56.652.892,13
Serviços	42.124.436,32	40.909.261,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.172.806,02	2.499.091,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.881,39**	**34.503,83**
Juros e Encargos de Mora	1.881,39	34.503,83
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**349.071.729,78**
Desincorporação de Ativos	0,00	349.071.729,78
Tributárias	**287.546,76**	**132.059,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.347,96	4.244,16
Contribuições	286.198,80	127.815,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.246.822,77**	**1.878.777,45**
Incentivos	238.153,22	238.153,22
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.008.669,55	1.640.624,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**23.861.616,05**	**-342.829.873,98**

Protocolo 217560

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 019/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Iogurte nº 9/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 19/3/2025. **PARTES: HEMOAM** e **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**; **OBJETO**: Aquisição de Iogurte, Descrição: Líquido; sem glúten; com polpa de fruta; sabores variados; Fornecimento: garrafa de 150 a 200g, Qtde: 64.800 Unidades, destinados aos Doadores de Sangue desta Fundação; **PE Nº 78/2025 - CSC**, c/ base no **Art. 36, § 1º**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Art. V**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 26/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 18; **VALOR GLOBAL**: R$ 149.040,00 (Cento e quarenta e nove mil e quarenta reais); **VIGÊNCIA**: 19/3/2025 a 18/3/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339030.07**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**, em **19/3/2025**, a **NE Nº 355/2025** no valor de **R$ 12.420,00** (Doze mil e quatrocentos e vinte reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 3255/2024-04 - SIGED.

Manaus, 25/3/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 217575

PORTARIA Nº 059/2025-GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.017302.000351/2025-73**-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Anne Caroline Souza de Almeida**, cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 189.282-7 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **26/04/2025 a 25/04/2027.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 217576

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 00026/2025 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO MEMORANDO CIRCULAR Nº 006/2024-UCI/FHAJ, que dispõe sobre as recomendações da CGE/AM para sanar não conformidades apontadas no Relatório anual de auditoria nº 035/2024-SGCI/AM - CGE/AM.
CONSIDERANDO Instrução Normativa n° 0006/2018-GS/SEAD que dispõe sobre normas para realização de inventário de bens móveis no âmbito dos órgãos da administração Direta e Entidades da Administração Indireta do poder Executivo do Estado do Amazonas.
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores: ANTÔNIA MARIA FARIAS ABREU, JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, EDGAR GOMES RAMIRES JÚNIOR, CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA e ZIZUEL CRUZ DA SILVA, para compor a comissão de inventário da FHAJ.
II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final da Comissão Inventariante, a contar da publicação desta Portaria.
Esta Portaria terá vigência imediatamente, a contar de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 217562

PORTARIA Nº. 00028/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a ausência temporária da Gerente AD-2, cargo de provimento em comissão servidor sem vinculo IVANIA MARA PELETEIRO DOURADO, Gerente de SAME, em virtude da prorrogação de mais 30 (trinta) dias de Licença Médica.
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Delegada 110 de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I- Designar a servidora ELIANE APARECIDA STORCHI, Agente Administrativo efetiva para continuar respondendo por essa gerencia, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.
II- Cientifique, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 25 de março de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 217566

PORTARIA Nº 025/2025 - DIRPRE/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com a resolução 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM;
RESOLVE: I - DAR publicidade aos anexos do Balanço Geral da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ a saber; II - Anexo: 12-BalançoOrçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrativo de Variações Patrimoniais. **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 25 de março de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
Transferências de Capital	***5.000,00***	***5.000,00***	***0,00***	***(5.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**134.710.397,36**	**135.210.394,22**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**5.000,00**	**134.715.397,36**	**135.210.394,22**	**(5.000,00)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**499.996,86**	**499.996,86**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**499.996,86**	**499.996,86**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**134.063.192,88**	**134.063.192,88**	**127.444.243,70**	**127.017.379,72**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*0,00*	*55.445.390,88*	*55.445.390,88*	*55.445.390,88*	*55.279.857,53*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*0,00*	*78.617.802,00*	*78.617.802,00*	*71.998.852,82*	*71.737.522,19*	*0,00*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**5.000,00**	**1.152.201,34**	**1.147.201,34**	**1.147.201,31**	**1.140.108,69**	**5.000,00**
INVESTIMENTOS	*5.000,00*	*1.152.201,34*	*1.147.201,34*	*1.147.201,31*	*1.140.108,69*	*5.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**5.000,00**	**135.215.394,22**	**135.210.394,22**	**128.591.445,01**	**128.157.488,41**	**5.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**5.000,00**	**135.215.394,22**	**135.210.394,22**	**128.591.445,01**	**128.157.488,41**	**5.000,00**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**5.000,00**	**135.215.394,22**	**135.210.394,22**	**128.591.445,01**	**128.157.488,41**	**5.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**6.738.868,91**	**5.681.809,69**	**5.681.809,69**	**1.057.059,22**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.394,04	0,00	0,00	4.394,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.734.474,87	5.681.809,69	5.681.809,69	1.052.665,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.134.505,22**	**2.087.145,22**	**2.087.145,22**	**47.360,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	2.134.505,22	2.087.145,22	2.087.145,22	47.360,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**8.873.374,13**	**7.768.954,91**	**7.768.954,91**	**1.104.419,22**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**76.465,42**	**1.713.544,48**	**1.713.376,17**	**0,00**	**76.633,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	124.835,21	124.834,28	0,00	0,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.465,42	1.588.709,27	1.588.541,89	0,00	76.632,80
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**76.465,42**	**1.713.544,48**	**1.713.376,17**	**0,00**	**76.633,73**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**60,54**
Recursos Vinculados	0,00	60,54
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	60,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**137.382.858,31**	**137.627.548,61**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	123.833.887,16	124.915.500,14
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	13.548.971,15	12.712.048,47
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**26.262.337,92**	**31.541.955,42**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.618.949,21	8.873.374,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados	369.096,51	1.713.544,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.274.292,20	20.955.036,81
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.189.824,13**	**609.601,19**
Caixa e Equivalente de Caixa	580.187,65	764,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	609.636,48	608.836,83
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**164.835.020,36**	**169.779.165,76**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**135.210.394,22**	**138.940.591,04**
Recursos Não Vinculados	113.737.573,89	97.461.813,86
Recursos Vinculados	21.472.820,33	41.478.777,18
Recursos Vinculados à Saúde	21.472.820,33	39.636.988,19
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	1.841.788,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**0,28**	**0,00**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,28	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**28.934.962,17**	**29.648.750,59**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	7.768.954,91	6.415.344,65
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.713.376,17	2.503.016,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.452.631,09	20.730.389,18
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**689.663,69**	**1.189.824,13**
Caixa e Equivalente de Caixa	80.027,21	580.187,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	609.636,48	609.636,48
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**164.835.020,36**	**169.779.165,76**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**17.596.228,88**	**15.352.738,19**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**80.027,21**	**580.187,65**
Créditos A Curto Prazo	**613.436,48**	**613.436,48**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	613.436,48	613.436,48
Estoques	**16.902.765,19**	**14.159.114,06**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**15.982.220,47**	**12.971.091,61**
Imobilizado	**15.982.220,47**	**12.971.091,61**
Bens Móveis	15.492.010,02	12.257.663,49
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.893.249,57	1.670.031,90
Bens Imóveis	2.383.460,02	2.383.460,02
TOTAL DO ATIVO	**33.578.449,35**	**28.323.829,80**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**10.720.576,13**	**2.044.127,56**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**118.075,20**	**124.835,21**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**10.526.722,16**	**1.665.174,69**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**75.778,77**	**254.117,66**
Valores Restituíveis	75.778,77	254.117,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**169.633,48**	**169.633,48**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**169.633,48**	**169.633,48**
TOTAL DO PASSIVO	**10.890.209,61**	**2.213.761,04**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	22.688.239,74	26.110.068,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.688.239,74**	**26.110.068,76**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**33.578.449,35**	**28.323.829,80**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	689.663,69	1.189.824,13	PASSIVO FINANCEIRO	7.140.458,22	10.917.501,69
ATIVO PERMANENTE	32.888.785,66	27.134.005,67	PASSIVO PERMANENTE	10.368.700,60	169.633,48
SALDO PATRIMONIAL	**16.069.290,53**	**17.236.694,63**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	10.334.396,65	155.206,59
TOTAL	**10.334.396,65**	**155.206,59**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-2.241.599,45	-925.060,24
Recursos Vinculados	-4.209.195,08	-8.802.617,32
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-4.142.206,88	-8.735.629,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-67.945,42	-67.945,42
Demais Vinculações Legais	957,22	957,22
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**-6.450.794,53**	**-9.727.677,56**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**140.126.509,44**	**142.062.518,34**
Transferências e Delegações Recebidas	**137.382.858,31**	**137.627.548,61**
Transferências Intragovernamentais	137.382.858,31	137.627.548,61
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**2.743.651,13**	**4.434.969,73**
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.743.651,13	4.434.969,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**121.598.983,04**	**131.726.456,97**
Pessoal e Encargos	**56.713.212,30**	**56.548.730,98**
Remuneração a Pessoal	44.349.073,88	44.026.521,70
Encargos Patronais	7.446.068,65	7.390.089,28
Benefícios a Pessoal	4.900.020,00	5.132.120,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	18.049,77	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**8.212,16**	**0,00**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.212,16	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**55.205.110,58**	**61.568.310,78**
Uso de Material de Consumo	20.635.959,90	24.501.967,98
Serviços	34.345.933,01	36.888.607,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	223.217,67	177.735,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**51.601,32**	**9.303,18**
Juros e Encargos de Mora	51.601,32	9.303,18
Transferências e Delegações Concedidas	**0,28**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,28	0,00
Tributárias	**98.823,11**	**23.803,26**
Contribuições	98.823,11	23.803,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**9.522.023,29**	**13.576.308,77**
Incentivos	2.705.913,31	2.500.608,81
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.816.109,98	11.075.699,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**18.527.526,40**	**10.336.061,37**

Protocolo 217569

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 025/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "**DRª ROSEMARY COSTA PINTO**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **RESOLVE: Incluir** na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Analia Raimunda Maia dos Santos Eyer**, matrícula 101.415-3F, mês de Abril. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP**, em Manaus, 26 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 217509

PORTARIA Nº 26/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "**DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Considerando** a solicitação através do Processo nº 01.02.017306.001167/2025-00/SIGED/FVS-RCP. **Resolve:** Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particulares, ao servidor **Jonathan Soares Brasil**, matrícula 206.585-1A, a contar de **01.04.2025 a 31.03.2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP**, em Manaus, 26 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 217547

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 352/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07210EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SHIRLEY DE CARVALHO ALEXANDRE, no cargo de Agente Administrativo, Classe ''H'', Referência 1, Matrícula n° 105.707-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.221,23 (mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.579,85 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217501

PORTARIA Nº. 364/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.26300EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARICELIA OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''E'', Matrícula n°. 160.714-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais) mensais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 217502

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 012/2025 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de William Wiler Neto de Almeida, por meio do Processo nº 01.02.011304.007824/2025-67; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE I - CONCEDER** a reintegração do estudante William Wiler Neto de Almeida, sob a matrícula nº 2211030114, do cadastro de discente do Curso de Matemática, ENS/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 217573

PORTARIA Nº 250/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e **CONSIDERANDO** a necessidade da adequação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) à LGPD; **CONSIDERANDO** expirado o prazo de atuação do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da PORTARIA Nº 600/2024 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.011092/2023-48; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Circular Nº 005/2025 - GR/UEA. **RESOLVE: I - RECOMPOR** o Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre a LGPD na UEA. **II - DESIGNAR** para compor o referido GT os seguintes membros:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira	GR
Marcus Orleans Arnaud Araújo	GR
Isaque dos Santos Sousa	PROPLAN
Leina Maria Rodrigues Arruda	PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira	PROPLAN
Francismar Lindoso Costa	PROPLAN
Carla Beatriz Teixeira Virgolino	PROINT
Maria Liliane Barbosa Aguiar	PROINT
Hilke Carlayle de Medeiros Costa	PROADM
Adlonso Nogueira de Araújo Júnior	PROADM

Roberto Sanches Mubarac Sobrinho	PROPESP
Victor Crud Russo	PROEX
Nicolle Carolina Andrade Castello Branco	PROEX
Vilcenclever Braga Alves	PROEX
Adriana Ferreira da Silva	PROGRAD
Andria Tavares Garcia	PROGRAD
Eriverton Resende Monte	PJ
Maria Lenir Rodrigues Pinheiro	PJ
Fabíola de Alencar Rodrigues	AUDIN
Elismar dos Santos Souza	AUDIN
Luiz Alexandre Chíxaro Voss	CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo	CTIC

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 217574

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2021-FEPIAM
ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2021 - REFERENTE ao fornecimento e administração de cartão eletrônico, refeição e/ou alimentação. **PARTES**: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - **FEPIAM** e a Empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. **DATA DE ASSINATURA**: 24/03/2025. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO para atender as necessidades da FEPIAM**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: **02/04/2025 a 01/04/2026**. **VALOR MENSAL**: estimado de R$ 10.174,50 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **VALOR GLOBAL**: estimado de R$ 122.094,00 (cento e vinte dois mil e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da Nota de Dotação nº 2025ND0000010, Evento nº 200031, Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho: 14.331.0001.2004.0001, Fonte de Recurso nº 170414500000, Natureza de Despesa: 339046, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO** N°2025NE0000044, na data de 21/03/2025, no valor de R$ 10.174,50 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301000253/2025-13. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM**, em Manaus, 26 de março de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 217559

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 20/2025
A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Auditoria nº 04/2024, de 11/09/2024, Constatação (01), que informa um prejuízo financeiro gerado pelo pagamento de juros/multas a maior para Instituição com indícios de que o motivo se deu por falha no acompanhamento do processo,

R E S O L V E

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a autoria e materialidade dos fatos que culminaram no prejuízo financeiro decorrente do pagamento de juros/multas a maior para Instituição.
2. CONSTITUIR a Comissão Processante integrada pelos empregados VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 311, Ouvidora; HENRI-QUE NOGUEIRA DE MELO, matrícula nº 300, Assessor (GETI) e MONICA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 199, Membro da CPL, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao estabelecido no item 1, devendo apresentar seu relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da instalação dos trabalhos da Comissão que poderá ter seu prazo prorrogado por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem, observado o disposto no item 12.1 do Manual de Normas de SAD e PAD da AFEAM.
3. DESIGNAR o empregado THIAGO PHILIPE ARAUJO NOBREGA DE ALMEIDA BARROSO, matrícula nº 308, Gerente (GECAT), como membro suplente.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 217514

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 32/2025
A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e CONSIDERANDO o teor da Deliberação da Diretoria de 11/03/2025 e do Relatório de Auditoria nº 04/2024, de 11/09/2024, Constatação (01),

R E S O L V E

1. ALTERAR a composição da Comissão Processante que passa a ser integrada pelos empregados VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA (Presidente), matrícula nº 311, Ouvidora; MONICA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 199, Membro da CPL, ALAN HENRIQUE DE SOUZA DOS ANJOS, matrícula nº 310, Assessor (GETI) e como membro suplente o empregado THIAGO PHILIPE ARAUJO NOBREGA DE ALMEIDA BARROSO, matrícula nº 308, Gerente (GECAT).
2. DETERMINAR ao GADIR que dê ciência da presente decisão aos envolvidos.

Manaus, 11 de março de 2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 217517

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-AFEAM
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais coletivos e de seguro funeral para os empregados da AFEAM.
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11.4.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam.am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.DATA: 20.3.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 217533

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO E SOCIAL FOMENTADOS VIA FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS
4º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO
Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo

de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: **https://aadesam.org.br/edital-no-004-2024-cpss-aadesam/**

Manaus, 25 de março de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 217585

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 042-2/2023

ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 042-2/2023; Processo Nº 2147/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e OP Publicidade e Eventos Ltda (CNPJ: 21.307.841/0001-16); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I, da Lei Nº 8.666/1993; Valor: R$ 5.191.870,00,00 (Cinco milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 10/12/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217537

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N.º 005/2025; Processo N.º 899/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Comercial Mix Promoções de Vendas Ltda (CNPJ: 01.064.996/0001-55) - Vencedora Lotes: 02, 06, 07 e 08. BC Sobrinho ME (CNPJ: 13.628.486/0001-59) - Vencedora Lotes: 01, 03 e 05. E B Rangel Turismo ME (CNPJ: 21.479.094/0001-01) - Vencedora Lote: 04; Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em gerenciamento de eventos culturais e esportivos - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência de Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006; Valores Totais por Lote: Lote 01: R$ 3.683.000,00 (Três Milhões e Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais), Lote 02: R$ 1.780.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta Mil Reais) Lote 03: R$ 416.000,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais), Lote 04: R$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), Lote 05: R$ 1.290.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa Mil Reais), Lote 06: R$ 1.160.000,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta Mil Reais), Lote 07: R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), Lote 08: R$ 399.990,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217539

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 34/2025

ESPÉCIE: Contrato n.º 34/2025; Processo n.º 812/2024 e n.º 388/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC Obras de Alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17); Objeto: Contratação pelo sistema de registro de preços de empresa especializada em serviços de engenharia, de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2026 e alterações; Valor: R$ 1.799.172,12 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 03/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217542

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 71/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 71/2025. Processos nº 1006/2024 e nº 282/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Coutinho Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 34.663.314/0001-96). Objeto: Aquisição e locação por meio do sistema de registro de preço de equipamentos de informática para atender às necessidades desta agência amazonense de desenvolvimento cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ R$ 2.874.250,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217544

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 069/2025

ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 069/2025; Processo N.º 13659.000033/2025-1; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e G. da M. Martins & Cia Ltda (CNPJ: 09.279.540/0001-20); Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer solução de software para gestão de documentos etrônicos, para atender as necessidades da Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural -AADC; Fundamento: Art. 7, II do Regulamento de Licitações da AADC; Valor: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217546

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 105/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 105/2024; Processo N.º 150/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Bergamasco Locação de Estruturas, Tendas e Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 02.655.275/0001-99); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 2.366.155,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217548

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 118-1/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 118-1/2024; Processo Nº 382/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Matos Construtora e Comércio Ltda (CNPJ: 01.126.623/0001-78); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 2.648.930,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 217552



quarta-feira
26
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.432 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2024)

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	76.400.000,00	76.400.000,00	134.112.334,07	57.712.334,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	689.727,44	689.727,44	2.238.340,90	1.548.613,46
Impostos	669.727,44	669.727,44	2.219.661,01	1.549.933,57
Taxas	20.000,00	20.000,00	18.679,89	-1.320,11
RECEITA PATRIMONIAL	29.200,00	29.200,00	2.122.529,61	2.093.329,61
Valores Mobiliários	29.200,00	29.200,00	2.122.529,61	2.093.329,61
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	3.774,42	-56.225,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	3.774,42	-6.225,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.581.072,56	75.581.072,56	129.683.202,30	54.102.129,74
Transferências da União e de suas Entidades	39.794.110,56	39.794.110,56	84.683.139,29	44.889.028,73
Transferências do Estado e de suas Entidades	15.746.962,00	15.746.962,00	20.088.983,30	4.342.021,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.040.000,00	20.040.000,00	24.911.079,71	4.871.079,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	64.486,84	24.486,84
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	64.486,84	44.486,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	76.400.000,00	76.400.000,00	136.112.334,07	59.712.334,07
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	76.400.000,00	76.400.000,00	136.112.334,07	59.712.334,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	6.712.030,27	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	76.400.000,00	76.400.000,00	142.824.364,34	59.712.334,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.247.130,00	131.040.558,61	127.336.660,17	127.327.213,65	122.034.204,28	3.703.898,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.302.900,00	60.740.671,73	60.020.399,96	60.018.219,44	54.725.210,07	720.271,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	80.000,00	560.186,67	560.186,20	560.186,20	560.186,20	0,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.864.230,00	69.739.700,21	66.756.074,01	66.748.808,01	66.748.808,01	2.983.626,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.822.466,00	28.058.067,33	15.487.704,17	15.487.704,17	15.487.704,17	12.570.363,16
INVESTIMENTOS	8.383.466,00	25.493.251,96	13.070.438,36	13.070.438,36	13.070.438,36	12.422.813,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	439.000,00	2.564.815,37	2.417.265,81	2.417.265,81	2.417.265,81	147.549,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	2.330.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	76.400.000,00	159.098.625,94	142.824.364,34	142.814.917,82	137.521.908,45	16.274.261,60

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2024)

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	76.400.000,00	159.098.625,94	142.824.364,34	142.814.917,82	137.521.908,45	16.274.261,60
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	76.400.000,00	159.098.625,94	142.824.364,34	142.814.917,82	137.521.908,45	16.274.261,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.609.624,11	14.100,00	600,00	600,00	0,00	1.623.124,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.674,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.674,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.949,72	14.100,00	600,00	600,00	0,00	609.449,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.575.395,58	0,00	260.019,09	260.019,09	0,00	1.315.376,49
INVESTIMENTOS	1.575.395,58	0,00	260.019,09	260.019,09	0,00	1.315.376,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.185.019,69	14.100,00	260.619,09	260.619,09	0,00	2.938.500,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.543.049,37	4.941.803,59	0,00	0,00	7.484.852,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	905.608,67	4.941.803,59	0,00	0,00	5.847.412,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.637.440,70	0,00	0,00	0,00	1.637.440,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.006.282,66	0,00	0,00	0,00	1.006.282,66
INVESTIMENTOS	1.006.282,66	0,00	0,00	0,00	1.006.282,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.549.332,03	4.941.803,59	0,00	0,00	8.491.135,62

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
715.427.012-87

MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
CONTADOR CRC/AM 007804/O-2
239.643.672-49

Protocolo 217414

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**136.112.334,07**	**119.616.327,44**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**142.824.364,34**	**120.203.719,42**
TESOURO	136.112.334,07	119.616.327,44	TESOURO	142.824.364,34	120.203.719,42
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**2.582.281,80**	**2.195.856,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**2.582.281,80**	**2.195.856,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	2.582.281,80	2.195.856,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	2.582.281,80	2.195.856,00
REPASSE RECEBIDO	2.582.281,80	2.195.856,00	REPASSE CONCEDIDO	2.582.281,80	2.195.856,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	**12.322.147,55**	**10.784.297,98**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**	**6.750.512,28**	**5.595.469,81**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.302.455,89	4.997.903,59	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	260.619,09	2.906.482,89
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.446,52	56.100,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	260.619,09	1.749.297,67
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.293.009,37	4.941.803,59	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.157.185,22
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.900.368,20	5.785.773,22	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.346.794,75	2.557.607,31
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.254.255,30	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.501.145,45	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.906,33	124.856,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.962,90	124.051,49
INSS	0,00	3.338.722,16	INSS	0,00	82.137,83
ISS	234,43	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	106.549,35	98.751,53
OUTROS CONSIGNATARIOS	101.076,16	101.346,38	PENSAO ALIMENTICIA	82.839,08	80.717,55
OUTROS DEPOSITOS	1.146,02	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.581.297,97	2.171.948,91
PENSAO ALIMENTICIA	87.609,33	81.465,55	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	143.098,44	131.379,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.374.140,63	2.139.382,19	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	48.523,18	77.758,54
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	119.323,46	621,17	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	94.575,26	53.621,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	53.409,38	621,17	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**24.959.120,96**	**26.099.515,96**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	65.520,62	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	24.959.120,96	26.099.515,96
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	393,46	0,00	CAIXA	28.249,16	32.200,97
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**26.099.515,96**	**21.498.079,77**	CONTA ÚNICA	5.899.010,25	4.779.893,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	26.099.515,96	21.498.079,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	19.031.861,55	21.287.421,40
CAIXA	32.200,97	28.161,89			
CONTA ÚNICA	4.779.893,59	3.497.124,26			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	21.287.421,40	17.972.793,62			
TOTAL	**177.116.279,38**	**154.094.561,19**	**TOTAL**	**177.116.279,38**	**154.094.561,19**

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
715.427.012-87

MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
CONTADOR CRC/AM 007804/O-2
239.643.672-49

Protocolo 217415

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2024)

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**79.035.882,18**	**80.152.502,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**24.959.120,96**	**26.099.515,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**24.959.120,96**	**26.099.515,96**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – USO GERAL	F	19.031.861,55	21.287.421,40
CAIXA	F		
	F	28.249,16	32.200,97
CONTA ÚNICA		5.899.010,25	4.779.893,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**54.076.581,22**	**54.052.806,24**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**287.025,73**	**287.025,73**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	287.025,73	287.025,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	**53.789.555,49**	**53.765.780,51**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	1.794.834,46	1.799.720,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		89.906,49	60.851,85
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		51.698.053,97	51.698.053,97
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	206.760,57	206.760,57
ESTOQUES		**180,00**	**180,00**
MATÉRIAS-PRIMAS	P	180,00	180,00
MATÉRIAS-PRIMAS-ARMAZÉNS DE TERCEIROS		180,00	180,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**90.368.384,72**	**77.037.927,27**
IMOBILIZADO		**90.368.384,72**	**77.037.927,27**
BENS MÓVEIS		**31.886.876,42**	**27.828.598,46**
BENS DE INFORMÁTICA		476.420,38	476.420,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.247.308,27	1.954.688,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	54.313,09	54.313,09
VEÍCULOS	P	5.630.092,61	5.630.092,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.628.289,11	4.628.289,11
DEMAIS BENS MÓVEIS		18.850.452,96	15.084.795,00
BENS IMÓVEIS		**60.778.194,69**	**51.506.015,20**
BENS DE USO ESPECIAL		16.214.488,74	16.214.488,74
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	3.842.625,88	3.842.625,88
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	550.000,00	550.000,00
INSTALAÇÕES		6.802.705,15	1.559.446,34
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		33.368.374,92	29.339.454,24

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**19.793.059,63**	**13.949.334,32**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		**11.378.969,95**	**6.085.960,58**
PESSOAL A PAGAR		**19.500,00**	**19.500,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL REGIME ORDINÁRIO	F	19.500,00	19.500,0
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**5.328.650,07**	**5.048.698,44**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	219.148,31	219.148,31
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	5.109.501,76	4.823.550,13
PESSOAL A PAGAR		**6.030.819,88**	**1.017.762,14**
PESSOAL A PAGAR		6.030.819,88	1.017.762,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.957,50**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO		**0,00**	**2.957,50**
JUROS DE CONTRATOS – FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	2.957,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.643.723,36**	**2.643.723,36**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	**2.643.723,36**	2.643.723,36
FORNECEDORES NACIONAIS		2.643.723,36	2.643.723,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO		**5.770.366,32**	**5.216.692,88**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**199,98**	**99,99**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99,99	99,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99,99	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		**5.770.166,34**	**5.216.592,89**
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		1.146,02	0,00
CONSIGNAÇÕES		5.769.020,32	5.216.592,89
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**13.111.872,94**	**15.529.138,75**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		**7.105.039,23**	**8.681.272,51**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.105.039,23**	**8.681.272,51**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		7.105.039,23	8.681.272,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	P	**6.006.833,71**	**6.847.866,24**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**6.006.833,71**	**6.847.866,24**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	6.006.833,71	6.847.866,24
TOTAL PASSIVO		**32.904.932,57**	**29.478.473,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**136.499.334,33**	**127.711.956,40**
RESULTADOS ACUMULADOS		**136.499.334,33**	**127.711.956,40**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**136.499.334,33**	**127.711.956,40**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.787.377,93	21.451.932,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	127.711.956,40	106.260.023,55
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**136.499.334,33**	**127.711.956,40**
TOTAL		**169.404.266,90**	**157.190.429,47**

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E ARMOTIZAÇÃO ACUMULADAS	**P**	**-2.296.686,39**	**-2.296.686,39**

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	78.748.676,45	79.865.296,47	PASSIVO FINANCEIRO (6.714.444,23) + Restos não processados (4.914.817,36)	22.502.258,45	16.906.848,20
ATIVO PERMANENTE	90.655.590,45	77.325.133,00	PASSIVO PERMANENTE	13.331.121,24	15.751.244,56
			SALDO PATRIMONIAL	124.490.336,71	86.988.793,88

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO	**353.000,00**	**353.000,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**17.602.631,87**	**12.580.668,88**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.602.631,87	12.580.668,88
DIREITOS CONTRATUAIS	353.000,00	353.000,00	**TOTAL**	**17.602.631,87**	**12.580.668,88**
TOTAL	**353.000,00**	**353.000,00**			

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
715.427.012-87

MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
CONTADOR CRC/AM 007804/O-2
239.643.672-49

Protocolo 217416




ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
26
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.432 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 020/2025-DG/HPSC-ZS

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços n° 01/2025/ TCE-AM, resultante do Pregão Presencial n° 23/2024-CPL/TCE-AM, cujo órgão gerenciador é o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOS DO AMAZONAS - TCE-AM, cujo objeto é serviços comuns de engenharia, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos na Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e no Decreto Estadual n° 47.133 de 10 de março de 2023; CONSIDERANDO finalmente o que conta no processon° 01.01.017110.000093/2025-47; RESOLVE: **I - DECLARAR a contratação da empresa SD SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 49.825.992/0001-85, para a execução dos serviços de manutenção predial no HPSC Zona Sul, pelo prazo de 06 (seis) meses consecutivos, prorrogável até a conclusão dos serviços. II - ADJUDICAR o objeto da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 1.497.435,34 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSC-ZS, em Manaus, 26 de março de 2025.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 217536

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 002/2025/DP-FHCFM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, vem dar publicidade aos Anexos 12- Balanço Orçamentário, Anexo 13- Balanço Financeiro, Anexo 14- Balanço Patrimonial, Anexo 15- Demonstração das Variações Patrimoniais.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES-FHCFM, em Manaus, 26 de março de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017307-FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
Transferências de Capital	***5.000,00***	***5.000,00***	***0,00***	***(5.000,00)***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**1.996.370,76**	**3.181.529,74**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**5.000,00**	**2.001.370,76**	**3.181.529,74**	**(5.000,00)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**1.185.158,98**	**1.185.158,98**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**1.185.158,98**	**1.185.158,98**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**1.758.660,19**	**1.758.660,19**	**1.608.736,13**	**1.603.997,35**	**0,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*0,00*	*1.758.660,19*	*1.758.660,19*	*1.608.736,13*	*1.603.997,35*	*0,00*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**5.000,00**	**1.427.869,55**	**1.422.869,55**	**952.630,14**	**952.630,14**	**5.000,00**
INVESTIMENTOS	*5.000,00*	*1.427.869,55*	*1.422.869,55*	*952.630,14*	*952.630,14*	*5.000,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**5.000,00**	**3.186.529,74**	**3.181.529,74**	**2.561.366,27**	**2.556.627,49**	**5.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**5.000,00**	**3.186.529,74**	**3.181.529,74**	**2.561.366,27**	**2.556.627,49**	**5.000,00**
SUPERÁVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**5.000,00**	**3.186.529,74**	**3.181.529,74**	**2.561.366,27**	**2.556.627,49**	**5.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017307-FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**158.051,50**	**132.115,45**	**132.115,45**	**25.936,05**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	158.051,50	132.115,45	132.115,45	25.936,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**105.465,90**	**65.485,90**	**65.485,90**	**39.980,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	105.465,90	65.485,90	65.485,90	39.980,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**263.517,40**	**197.601,35**	**197.601,35**	**65.916,05**	**0,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 017307-FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.754.429,35**	**1.213.510,61**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	2.556.828,00	250.524,44
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	197.601,35	962.986,17
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**743.518,99**	**301.073,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	620.163,47	263.517,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.817,25	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.538,27	37.555,77
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**95.652,26**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	95.652,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**3.497.948,34**	**1.610.236,04**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**3.181.529,74**	**1.226.503,57**
Recursos Não Vinculados	1.197.034,07	468.245,89
Recursos Vinculados	1.984.495,67	758.257,68
Recursos Vinculados à Saúde	1.984.495,67	758.257,68
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**316.218,09**	**383.732,47**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	197.601,35	128.019,94
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	217.181,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	118.616,74	38.530,77
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**200,51**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	200,51	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.497.948,34**	**1.610.236,04**

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.226.529,46**	**5.986.339,27**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**200,51**	**0,00**
Estoques	**3.226.328,95**	**5.986.339,27**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.240.426,04**	**222.310,00**
Imobilizado	**1.240.426,04**	**222.310,00**
Bens Móveis	1.240.426,04	222.310,00
TOTAL DO ATIVO	**4.466.955,50**	**6.208.649,27**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**4.738,78**	**0,00**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**4.538,27**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**200,51**	**0,00**
Valores Restituíveis	200,51	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**4.738,78**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	4.462.216,72	6.208.649,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.462.216,72**	**6.208.649,27**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**4.466.955,50**	**6.208.649,27**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017307-FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	200,51	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	624.902,25	263.517,40
ATIVO PERMANENTE	4.466.754,99	6.208.649,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**3.842.053,25**	**5.945.131,87**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	14.463,15	12.472,96
TOTAL	**14.463,15**	**12.472,96**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-328.090,35	-209.389,36
Recursos Vinculados	-296.611,39	-54.128,04
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-296.611,39	-54.128,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	**-624.701,74**	**-263.517,40**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017307-FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.754.429,35**	**1.213.510,61**
Transferências e Delegações Recebidas	**2.754.429,35**	**1.213.510,61**
Transferências Intragovernamentais	2.754.429,35	1.213.510,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.500.861,90**	**1.051.193,11**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.740.851,58**	**1.051.193,11**
Uso de Material de Consumo	546.331,35	355.615,84
Serviços	1.194.520,23	695.577,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.760.010,32**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	2.760.010,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-1.746.432,55**	**162.317,50**

Protocolo 217582

Empresas Privadas

SOCIEDADE PEDIÁTRICA DE ASSISTÊNCIA NEONATAL DO AMAZONAS S/S LTDA. - COOPANEO-AM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ANUAL DOS SÓCIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE PEDIÁTRICA DE ASSISTÊNCIA NEONATAL DO AMAZONAS S/S LTDA. - COOPANEO-AM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º. 04.238.047.0001/49, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, em número de 101 (cento e um), nesta data para se reunirem em ASSEMBLEIA ANUAL DOS SÓCIOS, a ser realizada no dia 01 de abril de 2025, na sede da Coopaneo, localizada na Rua Constelação Cruzeiro do Sul, 134 Ed. Morada Offices sala 202 - Conj. Morada do Sol - Aleixo, em 1ª CONVOCAÇÃO às 17h00min, em 2ª CONVOCAÇÃO às 18h00min, e, em 3ª e última CONVOCAÇÃO às 19h00min, com a presença de 10 (dez) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Prestação de contas da Diretoria, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
1.1 Relatório de Gestão / 2024;
1.2 Balanço Patrimonial / 2024;
1.3 Demonstrativo do Lucro Líquido / 2024;
2. Destinação do Lucro Líquido ou Prejuízo do Exercício;
3. Estabelecer e fixar a remuneração dos membros da Diretoria Administrativa da Sociedade;
4. Estabelecer e fixar o valor da cédula de presença dos Conselhos de Administração, Fiscal, Comissão de Ética Disciplinar e Conselho Científico;
5. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Administrativo para o biênio 2025/2027 e do Conselho Fiscal Anuênio 2025.

Manaus, 12 de março de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 215725

ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS DA SILVA AZEVEDO, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga De Uso Do Recurso Hídrico N.**° **083/2025**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Cosme Ferreira, N° 5546, Zumbi Dos Palmares, nas coordenadas geográficas: 03°04'26,760"s 59°56'56,040*w, Manaus-Am, **com validade de 05** anos.

Protocolo 217136

VIDEOLAR-INNOVA S/A
CNPJ/MF Nº 04.229.761/0001-70
ASSUNTO: EXTRAVIO DE LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS - MODELO 6

VIDEOLAR-INNOVA S/A, estabelecida na Av. Torquato Tapajós, 5555, Bloco B, Tarumã, Manaus/AM, CEP: 69041-025, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.229.761/0001-70 e Inscrições Estaduais nºs 06.200.912-5, 06.300.123-3, 06.300.765-7, 07.001.256-3 e 07.001.279-2, vem através da presente, nos termos do art. 205, I, do Decreto nº 20.686/1999 - RICMS/AM, **COMUNICAR**, que em 24/03/2025, ocorreu o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - Modelo 6, destacando que tal documento, não tem valor legal para quem estiver na sua posse.

ROBERTO PERES ROMERO
CPF/MF: 181.346.508-80 - Coordenador Tributário

Protocolo 217406

VIDEOLAR-INNOVA S/A
CNPJ/MF Nº 04.229.761/0007-66
ASSUNTO: EXTRAVIO DE LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS - MODELO 6

VIDEOLAR-INNOVA S/A, estabelecida na Av. Abiurana, 1616, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.229.761/0007-66 e Inscrições Estaduais nºs 06.300.124-1 e 07.001.233-4, vem através da presente, nos termos do art. 205, I, do Decreto nº 20.686/1999 - RICMS/AM, **COMUNICAR**, que em 24/03/2025, ocorreu o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - Modelo 6, destacando que tal documento, não tem valor legal para quem estiver na sua posse.

ROBERTO PERES ROMERO
CPF/MF: 181.346.508-80 - Coordenador Tributário

Protocolo 217411

EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 053/2025

OBJETO: Aquisições de Mobiliário Escolar, através de adesão a Ata de Registro de Preços n° 2414110801PERP01.
Parte Contratante: Município de Itamarati-AM - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: JPG COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 37.064.273/0001-00) Valor do Contrato: R$1.001.345,00 (Um milhão, um real e trezentos e quarenta e cinco reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: 020601 SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO. 12. 361. 0121. 2042. 0000 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. F.R 1500. 12. 361. 0121. 2049. 0000 Fundeb Complementação do VAAT (ENSINO FUNDAMENTAL). 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. F.R 1542. 12. 365. 0125. 2043. 0000 Manutenção de Creches. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. F.R 1500. 12. 365. 0125. 2065. 0000 Fundeb Complementação do VAAT (ENSINO INFANTIL CRECHES). 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. F.R 1542 FUNDEB VAAT 12. 365. 0129. 2040. 0000 Manutenção da Educação Infantil (PRÉ-ESCOLAR). 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 1500 FUNDEB VAAT. 12. 365. 0129. 2066. 0000 Fundeb Complementação VAAT (ENSINO INF. PRÉ-ESCOLAR). 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. F.R 1542 FUNDEB VAAT. Modalidade de seleção das propostas: Adesão 001/2025. Vigência da contratação: 25/03/2025 a 25/03/2026.

Itamarati/AM, 25 de março de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Protocolo 217425

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA ZONA NORTE DO MUNÍCIPIO DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 27/03/2025**, **às 08h30min (horário Manaus)**.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 25 de março de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 217469

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, por intermédio da Comissão de Contração, torna público aos interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025**, com **Objeto: Credenciamento**, Para Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de **Combustíveis e Gás (cozinha)**, para atender as Demandas Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM. **PERÍODO DO CREDENCIAMENTO**: Início **26/03/2025**, Término: INDETERMINADO. **EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de **26/03/2025**. **DISPONÍVEL:** No Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no Sistema Eletrônico www.bll.org.br. **ABERTURA: 9/04/2025, às 14:00 (horas/Brasília)** no Sistema Eletrônico www.bll.org.br. **LOCAL DE ENTREGA DAS**

DOCUMENTAÇÕES: Sistema Eletrônico www.bll.org.br. **Esclarecimentos:** e-mail: credcombustivel@gmail.com

Urucurituba 25 de março de 2025

JOILSON FERNANDES DE CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 217498

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/25 E 02/25

A PREFEITURA DE URUCURITUBA Torna público, aos interessados que será PRORROGADA a abertura das **CONCORRÊNCIAS Nº 01/25 e 02/25**, em virtude de cumprimento do prazo do inciso II artigo 55 da Lei 14.133/21, Referente a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia **17/03/2025, Edição 3819**" e no D.O.U Seção 03 Página n° 321 em 13/03/2025, e no D.O.E.AM em publicações diversas pagina nº81 em 13/03/2025, e no Diário do Amazonas classificados pagina nº15 em 13/03/2025 Conforme as Disposições a Seguir Alinhavadas. **ONDE LÊ-SE:** Abertura da CE 01/25 (arrozal): 27/03/2025, às 10:00 horas/Brasília Abertura da CE 02/25 (nova conquista): 27/03/2025, às 14:00 horas/Brasília **LEIA-SE**: Abertura da CE 01/25 (arrozal): 31/03/2025, às 10:00 horas/ Brasília Abertura da CE 02/25 (nova conquista): 31/03/2025, às 14:00 horas/Brasília

Urucurituba (AM) 25 de março de 2025

JOILSON FERNANDES DE CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 217499

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 003/2025 SRP CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público a republicação do pregão eletrônico- Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção e funcionamento da Casa de Apoio do Município na capital Manaus/ AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/; Justificativa para a Republicação: A republicação do presente processo licitatório ocorre devido à alteração do orçamento estimado, conforme análise da equipe técnica responsável pela contratação. Novos Prazos: Data e hora de início das propostas: 27/03/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 04/04/2025 às 23h; Data e hora final das propostas: 09/04/2025 às 8h; Data de Abertura das Propostas - Sessão Pública: 09/04/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 25 de março de 2025;

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 217507

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


DOe
na palma
da sua mão!
10:43
5G
16 abr/2024
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Governo do Amazonas investe mais de 1,8 milhão em dois editais exclusivos para mulheres cientistas
Investimento será aplicado em projetos de pesquisa, desenvolvidos na capital e no interior do estado, com a finalidade de reduzir as desigualdades de gênero na ciência
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO
Nº 35.204
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO